



2 Aos vinte quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniram-se
3 para Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental
4 – CMDUA do Município de Porto Alegre, sito Av. Borges de Medeiros, nº 2244 – 6º
5 andar/sala de reuniões, nesta capital, sob coordenação de Maurício Fernandes,
6 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade**, e na
7 presença dos **CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS**: José Francisco Furtado (Titular),
8 **Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB**; Rovana Reale (2ª Suplente),
9 **Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC**; Caciano Sgorla Ferreira (1º
10 Suplente), **Gabinete do Prefeito - GP**; Fernanda Garcia Hochwart (Titular), **Fundação**
11 **Estadual de Planejamento Metropolitano Regional - METROPLAN**; Gabriel Zunazzi
12 Dornelles (1º Suplente), **Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade**
13 **– SMAMS**; Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), **Secretaria Municipal de**
14 **Desenvolvimento Econômico – SMIM**; e Cláudia Remião Franciosi (Titular), **Secretaria**
15 **Municipal de Relações Institucionais – SMRI. CONSELHEIROS NÃO**
16 **GOVERNAMENTAIS**: Lívia Teresinha Salomão Piccinini (Titular), **Universidade Federal**
17 **do Rio Grande do Sul – UFRGS**; Darci Barnech Campani (Titular), **Associação**
18 **Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS**; Claudete Aires Simas
19 (Titular), **Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH**; Sérgio Saffer (Titular),
20 **Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura - AREA**; Vinícius Vieira de
21 Souza (Titular), **Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS**; Clarisse
22 Misoczky de Oliveira (Titular), **Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS**; Hermes de
23 Assis Puricelli (Titular), **Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul –**
24 **SAERGS**; Sérgio Luiz Brum (Titular), **Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul**
25 **- SENGE/RS**; Sérgio Koren (1º Suplente), **Sindicato das Indústrias da Construção Civil -**
26 **SINDUSCON**; e Mark Ramos Kuschick (Titular), **Sociedade de Economia do Rio Grande**
27 **do Sul - SOCECON/RS. CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL**: Felisberto Seabra
28 Luisi (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1**; Adroaldo Venturini
29 Barbosa (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2**; Jackson Roberto
30 Santa Helena de Castro (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3**;
31 Tânia Maria dos Santos (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4**;
32 Paulo Jorge Amaral Cardoso (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Quatro –**
33 **RGP. 5**; Luiz Antônio Marques Gomes (Titular) e Gilberto da Costa (1º Suplente), **Região**
34 **de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6**; Maristela Maffei (Titular), **Região de Gestão**
35 **de Planejamento Sete – RGP. 7**; e Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), **Temática**
36 **Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental do**
37 **Orçamento Participativo – HOCDUA/OP. SECRETARIA EXECUTIVA**: Aline Brum de
38 Lima, **Secretária Executiva, servidora da SMAMS e relatora dos trabalhos**; Ketlin
39 Moreira, **Estagiária**; Patrícia Costa Ribeiro, **Tachys Graphen – Serviços Taquigráficos.**
40 **CONVIDADOS**: Bruno Conrado, **Empresa LUDEMAX**; Nelson Lambel, **Empresa MLX**
41 **Empreendimentos Imobiliários**; Armando José da Costa Domingues, **Procuradoria**
42 **Geral do Município – PGM. PAUTA**: 1. Abertura; 2. Votação da Ata nº 2770/2018; 3.
43 **Ordem do Dia**; 4. **Comunicações**: 4.1. Resposta da demanda dos conselheiros sobre
44 **a alteração do decreto**; 4.2) Entrega e apresentação da proposta de revisão do
45 **Regimento Interno e calendário**. Após assinatura da lista de presenças o Senhor
46 **Presidente deu início aos trabalhos às 14h15min. ITEM 1: Abertura. Maurício Fernandes,**
47 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade: Boa tarde**



48 a todos. Quero apresentar a vocês a Patrícia, que é taquígrafa. Então, as
49 reuniões serão facilitadas, as atas, com o serviço de taquigrafia. A Secretaria preside dois
50 conselhos, o Conselho de Meio Ambiente e aqui, o CMDUA. No COMAM já era uma
51 prática e decidimos ampliar aos dois conselhos. Eu acho que todos ganham com isso. Seja
52 bem-vinda, Patrícia. Um bom trabalho. **ITEM 2: Votação da Ata nº 2770/2018.** Alguma
53 observação em relação à ata? Todos receberam? Para fins de aprovar da ata, quem é
54 contrário que se manifeste. Favoráveis permaneçam como estão. Abstenções? (Contagem
55 de votos = 05 abstenções). **APROVADA A ATA Nº 2770.** **ITEM 3: Ordem do Dia. 3.01.**
56 **EXPEDIENTE 002.050619.16.0 (Interessado: CMDUA. Assunto: Seminário de**
57 **Planejamento. Relator: Comissão de Revisão do Plano Diretor. ADIADO PARA**
58 **PRÓXIMA PLENÁRIA.** Ao que me consta nós colocamos para a próxima reunião, onde
59 faremos um espaço maior para esta pauta, considerando a importância do tema para esta
60 agenda. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento**
61 **Seis – RGP. 6:** Secretário, eu fiquei de fazer um resumo do que foi o trabalho da revisão
62 do Plano Diretor. Em face de uma notícia que teve no Jornal do Comércio, o Jornal do
63 Comércio fez uma matéria apresentar da IAB, dizendo que eu havia solicitado ao governo
64 que se posicionasse sobre o Plano Diretor, sobre a revisão do Plano Diretor. Como eu não
65 sou governo, para não abrir confusão quero apresentar o relatório depois que o governo
66 apresentar o seu relatório da revisão do Plano Diretor. **Maurício Fernandes, Presidente e**
67 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade:** Está certo. **Darci**
68 **Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e**
69 **Ambiental – ABES/RS:** Só para também lembrar que esta pauta do seminário do
70 planejamento está ocorrendo, agora teve um intervalo por questão de férias da UFRGS. É
71 um seminário que foi gestado dentro deste conselho e na Universidade Federal do Rio
72 Grande do Sul, em que todos os conselheiros tem sido convidados. Lógico, os que não
73 estavam no conselho não foram, mas serão de agora em diante convidados a
74 participarem. É a cada 15 dias, no sábado pela manhã. Então, fica este convite e para a
75 próxima edição enviaremos para a secretaria o convite. Aos novos conselheiros fica a
76 notícia de que, infelizmente, apenas uns 3 ou 4 conselheiros na gestão passada foram no
77 seminário, um seminário gestado dentro deste conselho, como uma demanda deste
78 conselho. **Clarisse Misoczky de Oliveira (Titular), Instituto de Arquitetos do Brasil –**
79 **IAB/RS):** Só para esclarecer essa colocação do Gomes, o Jornal do Comércio ligou depois
80 da reunião e questionou que o conselho estava debatendo questões referentes ao Plano
81 Diretor. Eu mencionei que ainda não, que havia a possibilidade dessa apresentação no
82 conselho e que havia a solicitação à prefeitura de apresentação. O senhor na ocasião
83 disse que seria feito. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de**
84 **Planejamento Um – RGP. 1:** Boa tarde a todos e a todas. A Patrícia já me conhece, seja
85 bem-vinda. Nós nos conhecemos do Conselho do Orçamento Participativo. É um prazer tê-
86 lá aqui. Primeira questão, Secretário, ontem recebemos um despacho sobre a análise do
87 decreto. Eu entendo que este é um tema importante para colocarmos, já que estamos
88 recebendo processos sem ter uma discussão sobre o regimento interno, sobre o próprio
89 decreto. Então, temos que ter cuidado para que a gente não comece o trabalho sem antes
90 ter uma sistemática aprovada por todos. Eu não quero com isto prejudicar nenhum
91 processo, mas ter uma legitimidade. Eu não me sinto legítimo a votar nada aqui. Ontem eu
92 falei na reunião que eu não votarei nada enquanto não estiver regulamentado todo o
93 processo, inclusive, a restituição do tempo do nosso mandato do novo conselho, que não é
94 de 18 meses e sim de 24 meses. Então, acho importante mantermos uma sequencia de
95 discussão, coloco isto para os meus pares para que a gente avalie isso, não querendo
96 prejudicar a continuidade do trabalho, análise de processo, não é isso. É apenas termos



97 uma segurança jurídica e legal para que a gente possa trabalhar. Obrigado!

98 **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretária Municipal de Desenvolvimento**
99 **Econômico – SMDE:** Boa tarde. Para quem não me conhece, sou a Arquiteta Patrícia,
100 antiga representante da SMURB, agora estou representante da SMDE aqui no conselho.
101 Eu queria falar com vocês sobre uma questão, agora com a nova eleição do conselho
102 precisamos alterar a composição do Comitê de Desenvolvimento da Operação da Lomba
103 do Pinheiro, da operação consorciada. Esta composição é feita por 03 representantes do
104 município, 03 representantes da sociedade civil organizada e 03 representantes da
105 comunidade. Em relação aos representantes da comunidade seria um conselheiro e mais
106 dois delegados da Região de Planejamento 7. Só estou dando um informe para podermos
107 ir organizando. Queria solicitar à equipe que cuida deste trabalho para fazer uma agenda
108 para apresentarmos a todos e organizar esta eleição. **Maurício Fernandes, Presidente e**
109 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade:** Vamos pautar nas
110 comunicações, porque agora estamos no Item 3.01, que é o Seminário do Planejamento.
111 Seu Felisberto, existe uma ordem vigente, que é o regimento que está em vigor e o decreto
112 que está em vigor. O senhor tem a sua liberdade de exercer o seu mandato aqui no
113 conselho da forma que melhor lhe convier, em relação à representatividade da sua região,
114 mas não existe um vácuo. Então, juridicamente, existe um regimento que está em vigor e a
115 gente apela que esta continuidade permaneça, porque a cidade não para. Mudaram os
116 conselheiros, mas existe uma ordem estabelecida, que é um regimento aprovado, é o
117 decreto. Então, é importante registrar com o máximo respeito da sua colocação, do seu
118 ponto de vista. **ITEM 3.02: EXPEDIENTE 002.280305.00.4. (Interessado: LUDEMAX.**
119 **Assunto: EVU Estudo de Viabilidade Urbanística. Relator: SMOV).** Nós temos a
120 apresentar do Arquiteto Bruno Conrado. Colocando que este processo está na pauta, pelo
121 menos neste mandato, há três reuniões. Na primeira retiramos de pauta, na segunda
122 retiramos, mas agora, conforme combinamos na reunião passada, pedimos que o
123 empreendedor viesse fazer a apresentação. Este processo foi apresentado na outra
124 gestão do conselho. Bom, não vem ao caso. Vamos à apresentação. **Lívia Teresinha**
125 **Salomão Piccinini (Titular), Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS:** Eu
126 só quero, Secretário, chamar atenção ao fato de que o processo do aeroporto não retornou
127 para a pauta. **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio**
128 **Ambiente e da Sustentabilidade:** Eu tenho um retorno a dar. **Lívia Teresinha Salomão**
129 **Piccinini (Titular), Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS:** Mas de
130 qualquer maneira não está na pauta. Eu só queria chamar atenção para isso. **Maurício**
131 **Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
132 **Sustentabilidade:** Bem registrado. Eu poderia ter falado na abertura, mas tem um parecer
133 aqui da SMDE. **Bruno Conrado, LUDEMAX:** Boa tarde, pessoa. Eu me chamo Bruno
134 Conrado. Não sou arquiteto, sou administrador, sou o empreendedor responsável pelo
135 terminal. Antes de entrarmos na parte técnica ou contextualizar o que temos, para vocês
136 entenderem melhor o que desenvolvemos. O Terminal LUDEMAX é onde era a antiga
137 fábrica de óleo Merlin, foi uma das maiores refinarias de óleo do Brasil, foi desativada em
138 94, ficou parva até próximo de 2008, quando eu arrendei o terreno para desenvolver uma
139 atividade de logística. Hoje é um terminal logístico, onde os nossos principais clientes são
140 os nossos próprios vizinhos que vocês devem conhecer, a Iara Fertilizantes, Piratini
141 Unifertil, Heringer e Bunge. Nós temos, aproximadamente, 7 hectares de área com 400
142 metros de frente para a Free-Way. A atividade de armazenagem desenvolve em torno
143 de 19% do total da área que temos, que é a área que está impermeabilizada hoje. Quando
144 começamos, há 6 anos, uma das principais atividades era cuidar da área regulatória e
145 fazer toda a regularização do imóvel e perante aos órgãos para começarmos a trabalhar.



146 Hoje nós temos em vigor uma licença de operação de grãos, onde temos
147 interesse em começar a fazer armazenagem de soja e cevada, que hoje tem a licença de
148 operação de fertilizantes também. A título de informação, nós temos uma capacidade de
149 descarga de 350 mil toneladas/ano, mais ou menos essa movimentação, sendo que a
150 capacidade de granel sólido é 70 mil. Para os padrões de Porto Alegre é muita
151 capacidade, para padrões de Rio Grande é pouco. Para vocês entenderem, cada barcaça
152 que a gente descarrega lá são mais ou menos 150 carretas que deixa, de circular nas
153 estradas e deixam de entrar em Porto Alegre em função de usarmos o transporte do
154 aviário. Dentro dos processos de regularização a gente paga R\$ 120 mil/ano de IPTU,
155 ainda tivemos que parcelar, porque a família que era proprietária do imóvel acabou
156 deixando algumas coisas para traz, nós fizemos um parcelamento e vamos pagar R\$ 300
157 mil nos próximos anos de IPTU para fazer a regularização do imóvel. Eu coloquei o
158 número de caminhões ano, mês e dia que deixam de circular em Porto Alegre em função
159 do uso da hidrovía. Esta é uma foto aérea da área, deve ser de 2012, tem algumas
160 diferenças, mas hoje o nosso total de área é este aqui (*slide*). Então, um pouquinho das
161 atividades, as descargas das barcaças que vêm de Rio Grande. A gente faz armazenagem
162 de produtos paletizados e aqui são os produtos a granel dentro de um armazém. Assim,
163 para tentarmos entrar na área mais técnica, que é um processo que eu me envolvi
164 bastante, talvez alguma dúvida que vocês tenham o Ricardo, o arquiteto que nos auxiliou
165 aqui, vai ajudar. Antigamente isto era uma refinaria de óleo de soja, a área de utilização,
166 inclusive a área sobre a APP é muito maior. O projeto aprovado, de 77, pegava toda esta
167 (*slide*) área. Aqui (*slide*) é uma carta de habitação do imóvel de 76. Aqui (*slide*) é uma foto
168 antiga, onde a maioria das empresas não estava lá. Não sei a data desta foto. A
169 Companhia de Energia Elétrica já existia. A área que vamos discutir tinha um prédio, que
170 era da refinaria e extração de óleo. Os prédios que têm Habite-se estão regularizados, em
171 azul. A nossa solicitação é regularizar as áreas em verde, que dá em torno de 750 metros
172 de área, também viabilizar a construção de mais 449. Detalhe importante, a área de APP
173 está cruzando aqui. Então, o limite de APP está aqui (*slide*) e o que queremos regularizar
174 que está dentro de área de APP são 449 e 71 metros, aqui tem mais 164, que dá em torno
175 de 600 metros, que está no limite da faixa de APP. Nesta área hoje não tem nada, tem
176 uma horta grande que fizemos para os funcionários. O prédio passa na frente da área de
177 APP. Qual a defesa que faço? Este imóvel estava praticamente sucateado, a família não
178 tem interesse nenhum em continuar com o empreendimento. Hoje estamos empregando,
179 com carteiras assinadas, em torno de 15 funcionários, vai a 30 no período da safra. Temos
180 interesse em investir e desenvolver. Um dado muito interessante, porque eu sou o
181 entusiasta do transporte hidroviário, hoje temos praticamente 4 milhões de toneladas de
182 soja passando por Canoas, que tem muito menos área de rio do que nós de Porto Alegre,
183 e nós não temos um grão de soja passando por Porto Alegre, sendo que a soja é o que
184 move o país hoje. O empreendedor é como se estivesse em uma esteira de academia, no
185 momento que arar de caminhar para tentar crescer, já começa a voltar. Então, entendo
186 que a gente tem que cumprir as regras, que são super-rigorosas. Eu tive diversas visitas do
187 pessoal da SMAMS, mudamos barreira de contenção, montamos filtros em todos os
188 bueiros, inclusive, nos que não são nossos, que são da Free-Way para filtrar a água da
189 chuva que passa por dentro do imóvel. Temos interesse em continuar investindo e
190 desenvolvendo. Lógico, o interesse passa por conseguirmos regularizar e aprovar, porque
191 além do rigor dos órgãos, qualquer cliente que vá armazenar um grama de qualquer
192 produto, vai me exigir todas as licenças e alvarás possíveis. O meu principal cliente é uma
193 empresa dinamarquesa de fertilizantes, os caras só faltam exigir que tenha flores dentro do
194 terminal portuário. Então, é isto, fico à disposição para perguntas. **Maurício Fernandes,**



195

Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade:

196 Este teu relato esclareceu muita coisa, inclusive, sendo terminal portuário, a legislação da
197 APP tem as exceções, até porque não existe porto fora da água. Então, tem as exceções
198 ali que a entidade pública, interesse social, sendo que se é um porto, obviamente, vai estar
199 em APP. É importante só para esclarecer e não ficou bem apontado no outro processo.
200 Inscrições: 05 inscrições. **Darci Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de**
201 **Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Só para lembrar que não está há tanto
202 tempo aqui este processo no conselho. Já tivemos o relato pelo Conselheiro Paulo, na
203 época representante da SMOV, o parecer foi contrário, acompanhado pelo relato de alguns
204 conselheiros que pediram vista ao processo. Houve um único relato de vista a favor da
205 solicitação inicial, que foi do Conselheiro Emerson. Bom, teve que fazer uma nova
206 tramitação, tendo em vista que o primeiro parecer foi derrotado. Veio para votação e,
207 infelizmente, do meu parecer de vista, não foi nem lido, porque ali apontava uma
208 ilegalidade do processo. Então, volto a questionar se a ilegalidade foi sanada, tendo em
209 vista que a área não era locada e as proprietárias passaram procuração dizendo que a
210 locadora poderia fazer solicitações, mas sempre com o aval. Portanto, a abertura do
211 processo só poderia ter ocorrido com a assinatura de uma das proprietárias e a locatária. É
212 o que está na procuração, não foi respeitado ao abrir e deixar tramitar dentro da secretaria
213 um processo sem a anuência, mas a proprietária sabia o que estava sendo solicitado. Nós
214 temos que olhar, saber se foi corrigida esta ilegalidade no processo. Na última reunião –
215 *não, não, manda tocar o processo e depois corrige a ilegalidade.* Não podemos ser
216 coniventes em aprovar uma coisa que se sabia que era ilegal. Outra questão, o representar
217 da empresa já conversou, nós também somos defensores do transporte fluvial, porque
218 hoje o Brasil optou pelo modelo errado, pelo transporte rodoviário, e a greve dos
219 caminhoneiros deixou bem claro isso, que é o modelo errado, porque o mundo inteiro não
220 segue. Nós estamos com um modelo que vai contra o que o resto do mundo faz, mas,
221 também, não podemos por uma luta interessante, por uma causa interessante, abrir mão
222 de outro lado. O Secretário fala que é uma área de porto, lógico que vamos ler a legislação
223 das APPs, tem que ler com mais carinho e cuidado; mas eu não vejo porque edificar mais
224 400 m². Aquele prédio da antiga CEEE é de 1940, que nem existia a atual legislação, a
225 publicação do meio ambiente é de 81. Então, nós tivemos um monte de obras antes de 81,
226 só não pode porque foi feito antes de 81 fazer qualquer julgamento. Hoje nós sermos a
227 favor de mais 400 metros construídos em área de APP, acho que é bastante questionável.
228 Nós temos muitos locais para construir nesta cidade, não precisamos aumentar em área
229 de APP. Eu represento a ABES no Comitê Gravataí e o que vemos é um constante
230 alagamento lá para cima, porque aqui cada vez mais se aperta o rio, constrói-se mais em
231 torno do rio e depois a população de Cachoeirinha e Gravataí que respondem. Fico com a
232 conversa inicial que tivemos, informalmente, com o representante da empresa, fica esta
233 demanda de que seja retirada esta construção a mais dentro da APP. Eu acho que tu
234 cometeste um pequeno deslize na apresentação, porque apresentou a linha da APP e
235 dizendo que é a área que tu queres regularizar. **Maurício Fernandes, Presidente e**
236 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade:** São duas áreas. **Darci**
237 **Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e**
238 **Ambiental – ABES/RS:** A área construída dentro da APP. Tem dentro do próprio imóvel as
239 áreas que não são de APP e poderiam ser feitas as edificações nessas outras áreas. Nós
240 dentro deste conselho e o relato do Conselheiro Paulo, da SMOV, o escopo com o
241 embasamento legal, o embasamento que está dentro do processo, é para comparar a Av.
242 Ipiranga, que foi uma avenida que foi consolidada, mas ninguém está pretendendo
243 construir dentro do Arroio Ipiranga. Então, eu acho que o parecer que está ali, eu acho que



244 foi forçado votar esse parecer para poder justificar a possibilidade de edificação
245 em APP. Então, fica a nossa posição. Enquanto houver a construção de 400 m² a mais
246 dentro da área de APP somos contrários. **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato**
247 **dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Boa tarde a todos. Eu vou
248 fazer, primeiro, um esclarecimento a todos porque eu sempre digo “Hermes Puricelli”.
249 Existia um colega no planejamento que durante 40 anos trabalhamos juntos. O meu colega
250 Hermes Puricelli, por uma responsabilidade própria, foi indiciado por corrupção e me
251 causou um constrangimento que até hoje eu pago por isso. Aqueles amigos antigos que
252 sabem que existia um Hermes, que era do planejamento, ele é engenheiro e eu sou
253 arquiteto, por isso eu sempre insisto, porque até hoje me incomoda isso. Hoje eu vou dizer
254 isso e não repito mais. Presidente, eu fico constrangido com o que vou dizer, até não
255 gostaria que os nossos convidados estivessem aí, mas, assim, é um alerta aos nossos
256 conselheiros. Como eu disse, já presidi este conselho, já participei várias vezes e eu vejo
257 coisas que foram ditas na apresentação passada, que me levam a um zelo triplicado
258 quando vou analisar um processo. Está aqui na ata da reunião passada, pág. 6, 12 e 13:
259 “Informou que, segundo o parecer da PGM e SMAMS, a área não pode ser considerada
260 APP, pois são intervenções irregulares”... Não são intervenções irregulares... “Diz que
261 todas as construções têm Habite-se e projeto aprovado”. Isto é uma inverdade. Depois:
262 “Diz que os prédios do local não serão demolidos e a construção de um escritório de 450
263 metros”. Não é verdade. Isto me deixa muito preocupado. Não é uma questão como foi
264 dito, isto é falsidade ideológica, é um troço muito sério. Eu acho que, ou este conselho leva
265 a sério os conselheiros e a cidade, ou nós vamos brincar de nos reunirmos aqui. Depois, a
266 partir do relato ou de uma intervenção da Conselheira Tânia, a quem eu passei a admirar
267 muito, ela disse textualmente, disse que não tinha o conhecimento profundo a cerca do
268 que o processo tratava, na fl. 7, pág. 1, 2, 3 e 4. Disse que possuía muitas dúvidas em
269 relação à construção, até porque o próprio Presidente falou que seria um escritório, mas
270 poderia ser um silo. Aí o Presidente corrigiu e disse que não sabia. Ah, nós estamos
271 brincando aqui, tchê! Sinceramente. Isto aqui é muito sério, não sei se eu sou exagerado
272 nas minhas ações, nas minhas verdades, mas eu acho muito sério. Vêm relatores aqui
273 para tentar ludibriar! E agora mesmo foi dito, são 747 metros de regularização e 449 de
274 construção, a maioria em área de APP. Eu fui ao local. Assim, eu tenho inveja quando tu
275 colocas que os estrangeiros só faltam exigir flores. Eu sei que as nossas indústrias, a
276 grande maioria, é assim, mas é um local muito mal cuidado, muito deteriorado, é junto ao
277 rio. Por que no Brasil as coisas são assim? Por que não fazem melhor? Eu fico triste de
278 ver, porque a gente ainda comenta que só faltam os estrangeiros, ou sei lá quem, os
279 dinamarqueses, exigirem que tenha flores. Agora, do nosso rio, da nossa cidade, fazemos
280 o mínimo do mínimo, e se der para ludibriar ludibria. Não estou falando da empresa, tá!?
281 Mas, anteriormente, funcionava irregular. Quanto à questão eu concordo, é uma área de
282 APP, até tem espaço para regularizar lá, para ampliar dentro de uma área que não seja
283 APP. Nós temos que pensar em resgatar o parecer, porque o parecer do Paulo foi muito
284 bem colocado, ele diz em outras palavras que nós temos que pensar em resgatar e não
285 em – se está ruim vamos piorar. Já é uma área deteriorada, o que tem a gente piorar um
286 pouquinho? Terminei. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de**
287 **Planejamento Um – RGP. 1:** Eu fico surpreso, como que as coisas para as empresas a
288 gente aprova ou fecha o parecer favorável, para resolver a área de comunidade é um
289 parto? Então, quando tem atividade econômica se permite certas irregularidades. Quando
290 é de comunidade são feitas exigências que às vezes as comunidades não têm como
291 resolver e a própria estrutura da prefeitura não cria instrumentos para viabilizar a
292 aprovação de projetos. As exigências às vezes são estapafúrdias. Assim, área em beira de



293 rio tem que ter muito cuidado, porque é deste rio que deságua no lago, chamado
294 de Lago Guaíba, que eu considero um rio. Então, temos que ter cuidado! Até hoje não me
295 esclareceram se vai ser só grão ou fertilizantes, que tipo de fertilizantes, qual o cuidado
296 com o armazenamento desse fertilizante? Hoje, no Congresso Nacional, foi aprovado o
297 agrotóxico. Tem outra coisa que me chamou atenção, a licença da operação apresentada
298 encontra-se vencida. Tem parecer aqui, do conjunto de maio deste ano. Foi regularizado
299 isso? Eu não sei. Então, eu sou contrário à aprovação. E mais, depois do relato do Hermes
300 dizendo que foi no local e viu o estado em que se encontra, uma área degradada, mais o
301 parecer do Paulo, eu não me sinto, desculpem-me os empreendedores, mas eu acho que
302 nós temos que ter cuidado quando exigimos certas coisas para a cidade. Nós temos que
303 começar a melhorar. Então, é isso, o meu voto será contrário. Obrigado. **Claudete Aires**
304 **Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Gostaria só de
305 registrar, eu havia solicitado vista na última sessão e ficou combinado que o processo
306 ficaria disponível na Secretaria. Ontem eu ainda comentei com a Aline, eu estive aqui duas
307 vezes e não consegui ter acesso ao processo. Então, eu me sinto prejudicada nesse
308 sentido. **Vinícius Vieira de Souza (Titular), Conselho de Arquitetura do Rio Grande do**
309 **Sul – CAU/RS:** Eu fiquei preocupado pela fala do Conselheiro Felisberto fez, eu reforço,
310 quais são os fertilizantes? **Paulo Jorge Amaral Cardoso (Titular), Região de Gestão de**
311 **Planejamento Quatro – RGP. 5:** Eu gostaria de perguntar ao empreendedor, ele falou
312 sobre as toneladas, o que produz ali, produz emprego para Porto Alegre, porque eu acho
313 que além de avaliar o rio é toda Porto Alegre. Nós temos que ver Porto Alegre se
314 desenvolver e crescer. Se chegar um empreendimento aqui e começarmos a barrar
315 empreendimento, nós estamos negando emprego para a população pobre que precisa
316 trabalhar. Quer dizer, a classe média e alta trabalha onde? Na Assembleia, na Fazenda
317 (Inaudível). Então, a minha preocupação é quando chega empreendimento aqui que dá
318 emprego para a população, também ter este olhar para discutir, porque vai ser emprego de
319 quem? Não é de vocês. Aqui tem engenheiro, empresários. Eles vão empregar a
320 população lá da periferia, da favela, onde eu moro, que as pessoas trabalham nos
321 carrinhos, que moram em uma situação horrível e precisam trabalhar. Então, temos que
322 equilibrar. Tu tens razão sobre o rio, tudo bem, mas se tem emprego para a população,
323 temos que avaliar todos os setores de Porto Alegre. Quer dizer, eu vejo que a empresa
324 dele não é tão pior que algumas empresas que estão na beira do Rio dos Sinos, que
325 degradam o Rio dos Sinos. Obrigado. **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário**
326 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade:** Obrigado, Paulo. Sob o ponto de
327 vista ambiental, quero colocar um ponto específico, que é este conceito de APP. Muito se
328 fala em APP, porque é 50 metros de rio, mas a questão, o fundamento da APP, que é o
329 art. 3º do Código Florestal, ele coloca as funções ecológicas nessa APP. A APP é uma
330 área sim, mas com determinadas funções ecológicas de fluxo higiênico, de contenção de
331 erosões e assim por diante. O fato é que não existe isso em área portuária. Este processo
332 é exatamente como se o prédio fosse construído na Mauá, na frente do cais, pega faixa de
333 APP, mas tem um cais, todo um porto que não pode ser ignorado. É a mesma coisa que o
334 Shopping Praia de Belas, tem o Arroio Ipiranga, tem a Av. Ipiranga e o prédio, vai dizer que
335 o shopping está em APP. Um ponto que nós precisamos esclarecer, falo isto para
336 contribuir na sua fala, Seu Hermes, aquele trecho da ata que o senhor leu que estava tudo
337 regular, é tudo regular menos o que está querendo regularizar. E aqui o empreendedor
338 trouxe o slide, que o outro está melhor, que é o seguinte, o que está em azul está regular,
339 inclusive, um silo que está muito mais próximo do rio. Em verde é o que está irregular e o
340 processo busca regularizar. O que está em vermelho não está construído, que é este
341 espaço de 50 metros, não está construído e se pretende construir. É disso que estamos



342 falando. Vou passar a palavra ao empreendedor. **Bruno Conrado, LUDEMAX:**
343 Respondendo pontualmente. Conselheiro Campani, eu conversei contigo aqui mesmo, foi
344 um ou dois dias depois, mas pessoalmente trouxe as procurações e anexei os documentos
345 dentro do processo. Então, está no processo as duas procurações das proprietárias do
346 imóvel. Conselheiro Hermes, concordo com o senhor, está horrível, não tenho orgulho
347 nenhum. Eu sou o responsável e acho horrível ter uma empresa daquele jeito, mas eu
348 digo, só tenho a empresa daquele jeito porque é o único jeito que eu consegui viabilizar.
349 Eu fiz o negócio sem colocar um real, com base na confiança da família que eu ia
350 desenvolver um negócio lá. Então, o senhor pode ter certeza que ninguém quer mais do
351 que eu reformar tudo, porque é na entrada de Porto Alegre, é o meu negócio, minha casa,
352 porque fico mais do que na minha casa. Eu não tenho orgulho nenhum, está muito feio,
353 mas ele está mil vezes melhor do que era. Imagina uma refinaria de óleo que ficou anos
354 sem funcionar, era um horror, tinha bicho, tinha gente morando lá dentro, quatro pessoas
355 moravam lá. Não foi um processo simples. Eu tentei viabilizar pelo BNDES, não consegui,
356 abri o negócio junto com a crise. Está horrível, está no orçamento da empresa pelo menos
357 pintar os prédios, porque preciso fazer o seguro e a seguradora pediu para melhorar. Não
358 vai ser feito da noite para o dia, vamos ter que ir fazendo conforme as coisas se
359 viabilizarem. Felisberto e Vinicius, os tipos de fertilizantes e adubos, a gente recebe o que
360 vem a granel, que é ureia, cloreto de potássio, fosfato monoamônico. O processo é este, é
361 um processo que vem a granel e a gente descarrega a granel de dentro das barcas e
362 dos navios. **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente
363 e da Sustentabilidade:** Então, vamos votar o parecer. É um parecer de aprovação pelo o
364 que a CAUGE deliberou. Até perguntaram o que era a CAUGE, é a comissão interna da
365 prefeitura, formada por todas as secretarias da prefeitura que tem algum envolvimento no
366 processo que está sob análise. Então, o parecer é favorável para permitir a regularização
367 do que está em verde e a construção desse espaço de, aproximadamente, 450 metros,
368 que está em vermelho. Parecer favorável, submeto à aprovação ou não desta
369 manifestação e deliberação da CAUGE. **Bruno Conrado, LUDEMAX:** Eu só esqueci de
370 responder ao Conselheiro Paulo. Nós começamos por 4 funcionários, hoje estamos com
371 15 com carteira assinada, a maioria é chão de fábrica, operador de máquina, auxiliar de
372 serviços gerais. Nós temos uma coordenadora administrativa e a ideia é até o final do ano
373 contratar mais 3 ou 4 pessoas. É pouco, mas, indiretamente, são mais de 90 donos de
374 caminhões pequenos que fazem os transportes para os nossos clientes. Então, entre
375 diretos e indiretos, na época da safra, que vai de março a outubro, em torno de 150
376 pessoas. **Darci Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia
377 Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Só uma precisão o que vai ser votado é o parecer do
378 Gabinete do Prefeito, que é o relator. **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário
379 Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade:** Muito bem colocado, a Aline já
380 havia colocado aqui, o que vai a votação é o parecer do relator. O relato é da Luana, que
381 representa o gabinete do Prefeito, o Cassiano é suplente e está aqui. **Vinicius Vieira de
382 Souza (Titular), Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS:** Questão de
383 Ordem. Eu sou novo no conselho, tenho visto em algumas votações da forma inversa,
384 aqueles conselheiros que não tiverem nada em contrário que se manifestem, enfim. Eu
385 noto que em outros conselhos de igual natureza isso se dá, via de regra, naqueles
386 processos que são naturais, mais do cotidiano, quando se trata de questões que envolvam
387 o mérito, sempre é positivo que a gente tenha uma tranquilidade mais e a gente possa ter
388 isso mais nítido. Então, se possível, que fosse feito de forma diferente, se é possível de ser
389 feito. **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da
390 Sustentabilidade:** Com certeza, se tu perceberes nós fizemos as três reuniões deste



391 mandato e a única coisa que aprovamos foi a ata e a pauta do plano, por isso fiz
392 a votação por inércia. Então, o parecer do Gabinete do Prefeito, quem é favorável, por
393 favor, que se manifeste. Quem é contrário? Abstenções?

394 **DEM HAB: Favorável; EPTC: Favorável; GP: Favorável; METROPLAN: Favorável;**
395 **SMAMS: Favorável; SMDE: Favorável; SMIM: Favorável; UFRGS: Contra; ABES/RS:**
396 **Contra; ACESSO: Abstenção; AREA: Favorável; CAU/RS: Contra; IAB/RS: Contra;**
397 **SAERGS: Contra; SENGE/RS: Contra; SINDUSCON: Favorável; SOCECON/RS:**
398 **Contra; RGP. 1: Contra; RGP. 2: Abstenção; RGP. 3: Favorável; RGP. 4: Contra; RGP.**
399 **5: Favorável; RGP. 6: Favorável; RGP. 7: Contra; RGP. 8: ausente; Orçamento**
400 **Participativo: Favorável.**

401 (Contagem de votos = 14 votos favoráveis; 10 votos contrários e 02 abstenções).
402 **APROVADO O PARECER DO RELATOR FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO EVU.** Bruno,
403 obrigado! **ITEM 3.03: EXPEDIENTE 002.314207.00.8. (Interessado: MLX**
404 **Empreendimentos Imobiliários. Assunto: EVU. Relator: EPTC).** Nelson, por gentileza. A
405 palavra está a sua disposição. **Nelson Lambel, MLX Empreendimentos Imobiliários:**
406 Boa tarde, pessoal. Sobre o projeto, trata-se de um condomínio, um lote em uma área de
407 loteamento urbano, que foi aprovado em 1984, cujo lote teve o seu desenvolvimento de
408 construção parado, não teve continuidade. Eu tenho uma planta aqui, do loteamento
409 original. Esta planta que estou passando é do loteamento original, aprovado em 84, 86.
410 Nele existem vários empreendimentos, condomínios de casas e edifícios, também alguns
411 lotes. O que estamos tratando é da Quadra D, especificamente, que é um dos lotes
412 aprovados nesse loteamento, só que o processo de construção não se completou. Esta é
413 uma foto aérea onde mostram os prédios que estão executados e a área onde não foram
414 executados os prédios. É nesta área que estamos trabalhando, apenas uma faixa, uma
415 parcela do lote dentro do condomínio. Durante este tempo o planeta mudou, não posso
416 fazer a mesma altura dos prédios que estão aí, ou seja, hoje são 9 metros de altura, os
417 prédios existentes no lote são de 06 pavimentos. O que reivindicamos é que pudéssemos
418 executar os prédios com altura idêntica a dos prédios já existentes. Isso foi aprovado. A
419 outra questão era o aproveitamento, quando há um processo de aprovação parte do
420 licenciamento implica na execução do processo de regularização no cartório, ou seja, o
421 registro da incorporação. Este registro de incorporação está feito e é feito sempre antes da
422 aprovação final. Como os imóveis já existentes tem uma fração ideal que não corresponde
423 à realidade. O projeto visa fazer essa compensação também. Ou seja, eu preciso ter em
424 torno de 18.000 m² de área privativa para repor naquele local para que não tenha que fazer
425 uma retificação de todas as matrículas, de todos os proprietários, inclusive, já existentes.
426 Não sei se os senhores têm alguma dúvida. **Maurício Fernandes, Presidente e**
427 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade:** A EPTC quer se
428 manifestar? A Carla já relatou o processo na semana passada. Inscrições: 5 inscrições.
429 **Sérgio Luiz Brum (Titular), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul -**
430 **SENGE/RS:** Tenho apenas algumas questões ao Nelson. Falou na incorporação, hoje tem
431 Habite-se parcial? Como é isso? **Nelson Lambel, MLX Empreendimentos Imobiliários:**
432 Tem parcial. **Sérgio Luiz Brum (Titular), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do**
433 **Sul - SENGE/RS:** E a propriedade da área que não foi construída, ela foi repassada? Ela é
434 do empreendedor original? Como é isso? A dificuldade que tu colocaste hoje é o gabarito
435 de altura, que para este empreendimento foi diferenciado na época, eu vejo assim. É isso,
436 basicamente. **Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete –**
437 **RGP. 7:** Boa tarde a todos. Dois esclarecimentos primeiro é a relação que tem a EPTC,
438 teve uma discussão, deve ter uma relação, pode ser questões de impacto de trânsito, não
439 sei. Outra, é só em relação à altura que não puderam avançar no projeto? A questão do



440 Habite-se, por que tem parcial? Desculpe, eu também estou aprendendo e
441 gostaria que o senhor me ajudasse tecnicamente. **Vinicius Vieira de Souza (Titular),**
442 **Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS:** Tenho uma dúvida. Tem um
443 percentual que tem que ser protegido do local. Esse percentual de espécie, o que vai ser
444 protegido, vai destacar as espécies que já são protegidas por lei de fato? E daria para
445 calcular esse percentual total, ou se vai proteger incluindo essas espécies que já são
446 protegidas por lei? **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de**
447 **Planejamento Um – RGP. 1:** Eu queria saber qual o número de pessoas que serão
448 empregadas, dentro da ótica de empregos, e quantas unidades habitacionais serão
449 geradas e que vão render recursos para o município, para o IPTU? Então, queria saber
450 isto, porque se fala to que o município está em déficit. Então, é um empreendimento que
451 vai gerar renda. É fundamental para que a gente tenha recursos para aplicar na resolução
452 dos problemas da cidade. É uma atividade que tem que incluir as pessoas, tem que gerar
453 renda própria e não simplesmente porque vai gerar, mas contamina o solo, aí vamos
454 deixar esse (Inaudível) para o futuro. Então, isso é muito perigoso. Ah, está gerando tantos
455 empregos, então, vale a pena! Não! Contaminou, não tomou cuidado, sempre serei
456 contrário. Projeto que melhore a qualidade de vida das pessoas, que dê contrapartida, que
457 construa a melhoria na região, sempre serei favorável. E que preserve a natureza,
458 plantação de árvores, preservação com as áreas, qualidade de vida dos moradores, terá
459 sempre o meu voto favorável. Então, é isso, e quantas unidades serão construídas.
460 Obrigado. **Darci Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia**
461 **Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Só um minuto, só para eu pegar aqui o parecer
462 original, a conclusão. Pelo exposto, pelo parecer de aprovar, condicionado à imediata
463 comprovação da doação da escola em favor do município. Realmente, é um processo
464 bastante antigo, vai e vem, tem que ver realmente se tem a necessidade de doação de
465 uma área para a escola. Então, que essa doação seja feita antes do conhecimento atual.
466 Eu sei que a área de preservação da área de 30%, que é aquela massa verde toda que
467 hoje evoluiu. Pelo processo que está aqui, pela planta original, essa massa é dispersa. Nós
468 sabemos que processo de construção no nosso Brasil, às vezes vem o engenheiro, vem o
469 arquiteto e elimina toda a (Inaudível), faz a obra, depois vai na floricultura da esquina e
470 compra uns coqueiros daqueles bem caros, bonitos e é aquela a vegetação. Realmente,
471 eu conheço o empreendimento desde que foi feito, tive parentes que moraram naquele
472 empreendimento, mas o tempo passou e se consolidou uma vegetação, que métodos
473 construtivos permitem que se faça uma construção sem a devastação da área. O nosso
474 parecer tem que ser que garanta a área de construção da escola antes da obra e que os
475 30% de preservado seja maciço, que não seja 10% aqui, 10% ali, espalhados, porque esse
476 maciço ali hoje garante alguma possibilidade de permanência da espécie que lá estão. Esta
477 área está bem ao pé do morro, que está sendo habitado, mas ainda possui resquícios de
478 vegetação que pode representar a manutenção de uma área importante para a
479 manutenção ambiental da nossa cidade. **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário**
480 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade:** Alguma manifestação a mais?
481 Então, passo a palavra ao Nelson para se manifestar. **Nelson Lambel, MLX**
482 **Empreendimentos Imobiliários:** Em relação à propriedade, o Habite-se é parcial, já
483 existem pessoas morando há mais de 25 anos. É um terreno que pertence ao condomínio,
484 só que se deixou de executar 292 apartamentos que fariam parte daquele projeto. Esses
485 292 apartamentos hoje pelo plano diretor eu não consigo fazer os mesmos 292, vou fazer
486 252 que é a nossa proposta, mas eu tenho um compromisso com a área privativa para
487 poder fechar as áreas que já foram determinadas e definidas nas suas respectivas
488 matrículas, as situações ideais. O que se busca é evitar de ter que convocar para que



489

490 todos os proprietários tenham que alterar as suas matrículas, que é o que vai ser
491 feito se não for feito esse empreendimento. O objetivo também é esse. A propriedade é
492 única, é um único título que tem desse terreno onde estamos trabalhando, de um
493 condomínio que já existe. Maristela, sobre a EPTC, o que é? **Maristela Maffei (Titular),**
494 **Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7:** É a relatoria, agora entendi bem o
495 contexto. É sorteada a relatoria, eu pensei que tivesse a ver com o trânsito. Já compreendi,
496 está respondido. Agradeço. **Nelson Lambel, MLX Empreendimentos Imobiliários:**
497 Quanto à altura também, nós tivemos um parecer favorável que nos permite atingir a altura
498 do forro do último pavimento dos prédios existentes. Isso significa que eu posso elevar à
499 mesma altura dos prédios lá e não os 9 metros que são hoje. Estamos tratando dentro da
500 mesma unidade, do mesmo terreno, nós solicitamos que tivesse a altura dos prédios já
501 existentes, embora o projeto possa ser um pouco diferenciado. **Sérgio Luiz Brum**
502 **(Titular), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS:** Nelson, esses
503 apartamentos que seriam construídos na época em que foram aprovados e hoje tu vais
504 construir, indiferente, foram incorporados na época. Então, cada apartamento que não foi
505 construído tem uma matrícula na incorporação. A dúvida que eu fiquei da propriedade é a
506 seguinte, tu irias construir mais que 252 apartamentos, agora vai construir 252, esses 252
507 têm titulação sobre esse terreno, assim como todo mundo, só que tem titulação privativa
508 ali. Vai reivindicar esses títulos? **Nelson Lambel, MLX Empreendimentos Imobiliários:**
509 Esses deverão ser, esses cujos apartamentos não foram executados tem só o registro da
510 matrícula. **Sérgio Luiz Brum (Titular), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do**
511 **Sul - SENGE/RS:** Isto vai implicar na alteração da planilha de tudo. **Nelson Lambel, MLX**
512 **Empreendimentos Imobiliários:** Mas aí eu compenso com a área, porque também tem
513 estacionamento, que também é área privativa. Na época, quando foram feitos aqueles
514 edifícios, não havia a exigência de ter a quantidade de boxes que tem hoje. Os boxes
515 naquela época eram descobertos, a área deles era mínima. Agora, aqui eu preciso atingir
516 300 boxes para atingir os 18.000 m² de área privativa. **Sérgio Luiz Brum (Titular),**
517 **Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS:** Dá para ver que há
518 uma melhoria em termos de estacionamento **Nelson Lambel, MLX Empreendimentos**
519 **Imobiliários:** Exatamente, acima do número de apartamentos. Vinícius, o percentual de
520 área preservada, nós tivemos que mudar o conceito de preservação, esse projeto teve
521 várias viabilidade aprovadas e nas viabilidades aprovadas nós tínhamos 20% de
522 preservação local. Como ali foi identificado (Inaudível) esse percentual aumentou para
523 30%. Isso foi preservado, como mostra a planta de viabilidade. Não tenho exatamente ela
524 fechada, localizada, eu tenho três ou quatro núcleos, porque eu preciso acessar os
525 prédios. Como a área é no miolo tenho que passar por ela para chegar no prédio, os
526 moradores vão ter que sair do seu prédio para ir ao estacionamento. Agora estou
527 solicitando, com o próprio projeto aprovado, uma passarela entre esse núcleo, com um
528 gazebo e uma área de *playground*. Isso foi solicitado como um aproveitamento da área do
529 prédio e não algo isolado. Eu não consigo entender ter um prédio de apartamento e no
530 meio tenho uma área fechada, cercada com tela, 3 metros de altura, o que é isso? Está
531 dentro do condomínio! É na mesma área, como vou dizer a um morador para não derrubar
532 essa tela? Eu não vou ficar de fiscal controlando a vida dos condôminos, em hipótese
533 alguma. Eu tenho que integrar essa área verde ao condomínio, isto que foi solicitado para
534 a SMAM, que eu possa aproveitar essa área aos condôminos e não uma área isolada que
535 o condômino não pode nem respirar ali perto. **Darci Barnech Campani (Titular),**
536 **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Mas não está
537 sendo solicitada área isolada. **Nelson Lambel, MLX Empreendimentos Imobiliários:** O
máximo que eu posso fazer é uma cerca viva isolando. Isso dá para demarcar a área que



538 está sendo preservada. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de**
539 **Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Presidente, plenário, nota-se que existe uma
540 grande dificuldade de compreensão. Eu estou de certa forma chocado com o nível de
541 informações que nesta planta constam. Eu sugiro ao Senhor Presidente e se o conjunto
542 concordar, que se retire a apresentação e refaça a apresentação com elementos gráficos
543 que nos permitam visualizar isto que se está discutindo, porque não tem como imaginar
544 esta planta. Então, que deixe claro para nós. Em relação ao maciço verde, nós estamos
545 imaginando, porque não há nada que nos diga se vai ser aqui, se vai ser ali ou vai ser lá.
546 Seria bom para todo o conjunto que tivéssemos esta compreensão mínima. Uma sessão a
547 mais, uma sessão a menos, eu acho que o prejuízo será bem menor, porque se corre o
548 risco de fazermos uma votação prejudicial ao empreendimento e nós não estamos aqui
549 questionando o empreendimento em si. Nós somos muito simpáticos a empreendimentos
550 novos em Porto Alegre, como bem disse o Felisberto mesmo, mas precisamos de clareza,
551 compreender o que estamos votando. Minha sugestão, que se retire o material e
552 reapresente com mais materiais que todos consigam compreender, inclusive, com data
553 show, se for possível. Um material visual. Obrigado. **Nelson Lambel, MLX**
554 **Empreendimentos Imobiliários:** Eu tenho a planta aqui. **Maurício Fernandes,**
555 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade:** Posso
556 suspender a reunião por 5 minutos para olharmos esta planta e ver se conseguimos
557 avançar. Eu concordo contigo, Gomes, porque na reunião passada a Conselheira Lívia
558 ponderou isto também. Nós temos que absorver o conteúdo para sabermos o que estamos
559 votando. Então, vou suspender por 5 minutos para olharmos esta planta, que está melhor.
560 (Pausa).

561 **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
562 **Sustentabilidade:** Eu questiono os senhores se alguém tem alguma dúvida ainda, porque
563 há conselheiros que com a abertura de outras plantas e a conversa com o arquiteto
564 Nelson, estaria esclarecido. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão**
565 **de Planejamento Seis – RGP. 6:** Pelas informações que o colega nos colocou ficou muito
566 claro o projeto, é muito claro o que se quer. Está tranquilo. Então, quando for fazer a
567 apresentação de se preocupar em passar a mensagem clara, de preferência no telão,
568 porque com essa planta que estava correndo por aqui não conseguimos entender nada.
569 Nós estávamos com uns 18 arquitetos e não conseguíamos entender nada, imaginem se
570 estivessem os engenheiros juntos aqui. (Risos). Olhando a planta que tu mostraste está
571 muito claro, tranquilo, pacífico e tal. Então, ressaltar a necessidade de ter um bom material
572 de divulgação para nós conselheiros. Vocês de certa forma correram o risco de terem o
573 projeto prejudicado pela falta de comunicação. Quem viu compreendeu com muita clareza.
574 Era isto, Presidente, obrigado e parabéns pela sua saída de dar 5 minutos para que a
575 gente recuperasse as informações. **Vinícius Vieira de Souza (Titular), Conselho de**
576 **Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS:** Os colegas que não tiveram a
577 oportunidade de olhar o processo, eu acho que vale a pena passar ele para podermos
578 olhar com este material complementar, que seria suficiente. **Clarisse Misoczky de**
579 **Oliveira (Titular), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Eu não entendi como fica
580 referente ao terreno da escola. É uma exigência, não é? **Maurício Fernandes, Presidente**
581 **e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade:** Então, vamos fazer
582 mais uma rodada de inscritos. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de**
583 **Planejamento Um – RGP. 1:** Eu fiquei só com uma dúvida ainda, se tem o laudo de
584 cobertura vegetal. Não sei se era uma exigência ou não? **Nelson Lambel, MLX**
585 **Empreendimentos Imobiliários:** Há um laudo. Há um laudo de flor silvestre também, de
586 investigação ambiental. São vários laudos. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de**



587

588 **Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Então, eu me dou por satisfeito com a
589 demonstração, também vai aumentar a renda do município, IPTU, nós estamos
590 precisando. **Vinícius Vieira de Souza (Titular), Conselho de Arquitetura do Rio Grande**
591 **do Sul – CA/RS:** Na reunião passada já tínhamos um encaminhamento positivo. Queria
592 lincar três pontos importantes que eu vejo. Um é a questão da uniformidade em relação ao
593 (Inaudível), vendo a área me parece que não seria um problema ficar dessa altura, como
594 seria adequado que pudesse ter esta volumetria em iguais condições, até por causa da
595 paisagem urbana. O segundo ponto é a questão habitacional, colocado pelos colegas
596 Maristela e Felisberto. Terceiro, que as demandas são uma questão de preservação das
597 espécies, que nós mesmos colocamos aqui nas falas anteriores, ficam melhores resolvidas
598 ao possibilitar maior verticalidade. Então, no momento em que tu tens maior verticalidade
599 construída, que tem um respiro maior da ocupação do solo, é natural que 30% tenha que
600 ser encarado como maciço, que se eu não me engano é quase isto que está colocado ali,
601 como foi colocado pelo Conselheiro Darci Campani, ou mesmo outros condicionantes
602 colocados, que com isso a gente tem a oportunidade de aumentar um pouco a altura, que
603 não seria problema para a paisagem urbana da cidade. A minha preocupação, e queria
604 colocar de forma condicionante, é que se fosse possível, não sei como se daria isso
605 durante o processo, mas eventuais paineiras, figueiras, maricás, que a gente possa deixar
606 preservados, independente desses 30% do maciço colocado. **Maurício Fernandes,**
607 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade:** As
608 aprovações, a prefeitura faz tudo isso. Sempre tem laudo de cobertura vegetal, todo esse
609 processo é um rito ordinário dentro da prefeitura. Figueira, corticeira, butiazal, isto sempre
610 é preservado, o máximo que acontece é um transplante, mas nunca a supressão, porque
611 são árvores protegidas por legislação estadual. **Paulo Jorge Amaral Cardoso (Titular),**
612 **Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 5:** Eu estava analisando, foi boa esta
613 parada aí para mostrar. Fica muito difícil analisar a planta, mas com este novo mapa deu
614 para entender 70%, tudo bem, mas não deu para ver o empreendimento todo. Eu sempre
615 questionei em razão da mata nativa da região sul, porque se olhar alguns morros tem
616 condomínios. Quer dizer, a SMOV deixou passar, a própria empresa com arquitetos da
617 prefeitura deixaram passar na época. Tanto que na região sul tem empreendimentos feitos
618 do zero e depois foi dado EVU. Eu fico analisando, quem sou eu para querer criticar, a
619 preservação da mata nativa é importante, porque os animais vêm pela Glória, descem pela
620 mata nativa, porque os bugios foram expulsos da sua moradia. Eu só fiquei preocupado
621 porque não vi na tua planta o que vai sobrar de recuo lá para cima. No Alphaville, na Vila
622 Nova, estão fazendo o maior banditismo lá em cima, mas foi aprovado aqui, o investimento
623 está lá, desmataram todo o morro. Aquilo foi a maior mentira, está tudo aberto, a mata
624 nativa. E é algo que depois tu não acompanha mais. **Nelson Lambel, MLX**
625 **Empreendimentos Imobiliários:** Tem a planta da viabilidade, onde aparece o que nós
626 estamos preservando. Só esclarecer quanto á doação do terreno para a escola. Esta
627 escola já existe no local há mais de 25 anos, é uma escola estadual de ensino
628 fundamental, que é parte do processo do loteamento e não do nosso terreno, mas nós
629 concordamos em tomar providências para que isso vá adiante. O que falta nesta escoa é
630 passar a escritura do terreno para o nome da prefeitura. Não é a escola, a escola já é...
631 **Paulo Jorge Amaral Cardoso (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro –**
632 **RGP. 5:** Questão de Ordem. Eu gostaria de colocar dentro do processo, Secretário, que a
633 Região 6, porque nós vamos acompanhar este processo, a doação deste terreno para a
634 escola com a comunidade. Nós vamos tratar com a região, senão depois a prefeitura pega
635 e coloca onde ela quiser. Era só esta colocação. **Jackson Roberto Santa Helena de**
Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3: Isto já existe, o que



636 falta é só referenciar esta doação, mas existe o compromisso do empreendedor,
637 simplesmente. Fica no ar, entendemos, e eu acompanho o Campani que fica muito vago.
638 Se eu chegar aqui e dizer que existe, então, que coloque dentro do processo comprovando
639 que existe esse tipo de coisa. **Nelson Lambel, MLX Empreendimentos Imobiliários:**
640 Particularmente, embora não fosse a minha tarefa, não sou advogado, eu acompanhei o
641 processo na Procuradoria, eu acompanhei o processo no cartório e já tinha até a minuta
642 para a transferência disso para a prefeitura. O que falta é exatamente isso, é a escritura
643 pública que está no nome da PMPA. Não é nem o colégio. **Maurício Fernandes,**
644 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade:** Eu vou
645 me meter. No art. 22 da Lei nº 6766/1969, no momento em que aprova o loteamento,
646 automaticamente a área se torna pública. Quando a gente define no mapa a área
647 institucional, a área verde, a área seja para escola, é automático, não precisa de escritura.
648 **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretária Municipal de Desenvolvimento**
649 **Econômico – SMDE:** Só para esclarecer, a gente usa o que está previsto no Plano
650 Diretor, que são os condicionantes. Então, quando existe uma matrícula de área pública a
651 ser definida, que está sendo tratada, a gente coloca o condicionante para o licenciamento.
652 Então, se vocês olharem no parecer, está bem certinho que o licenciamento da edificação
653 só vai sair quando tiver a matrícula em nome do município. O licenciamento da edificação
654 privada, esta que está sendo submetida a este conselho, este licenciamento só vai ser
655 autorizado quando a matrícula da área pública estiver em nome do município. Agora é uma
656 etapa prévia de viabilidade. (Falas concomitantes). Tudo bem, mas isso é de uma lei
657 antiga, no nosso parecer só colocamos um condicionante da exigência da matrícula da
658 área pública para o licenciamento. Independente do que o Secretaria colocou, que não
659 havia essa exigência anteriormente. **Sérgio Luiz Brum (Titular), Sindicato dos**
660 **Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS:** Então, vamos ler este parecer da
661 CAUGE! **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e**
662 **da Sustentabilidade:** Vamos identificar o parecer da CAUGE para a leitura. **Darci**
663 **Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e**
664 **Ambiental – ABES/RS:** Eu li duas vezes o processo, exatamente a questão da área da
665 escola estala. Não é um problema do empreendedor, o problema da prefeitura é ter que
666 consagrar. Pelo o que entendemos já foi exigido lá na obra. Foi feito, mas não foi feito o
667 repasse, no processo não dá entender que já foi feito. E no momento em que falamos em
668 maciço não falamos em cerca, em separação, nada disso, mas para garantir a fauna no
669 local. O empreendimento não teve a sequencia natural e se estabeleceu ali uma fauna e
670 uma flora, agora não podemos ser coniventes com o simples corte de árvores. **Patrícia da**
671 **Silva Tschoepke (Titular), Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico –**
672 **SMDE:** Na verdade, aqui (processo em mãos) fomos mais restritivos ainda. Como já
673 tínhamos verificado a questão da matrícula já estava tramitando, colocamos o
674 condicionante para a aprovação do projeto arquitetônico. Então, ficou estabelecido no
675 parecer da CAUGE, fui eu quem fez o parecer, que foi emitido em 24/01/2017. Trata-se de
676 escola existente localizada em área residencial. Então, é isso, ficou a matrícula como
677 condicionante do projeto arquitetônico. **Darci Barnech Campani (Titular), Associação**
678 **Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Só queria saber como
679 podemos encaminhar a votação desse adendo da questão da manutenção do maciço, que
680 seria uma readequação do projeto. **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário**
681 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade:** Nós pesquisamos e ao que consta
682 não caberia ao conselho aprovar com restrições ou mudando o projeto. Não sei, mas
683 proponho que este conselho possa recomendar, seria uma sugestão. Se for para aprovar
684 que seja como recomendação que o maciço vegetal seja feito aglutinado ou em mosaico,



685 algo assim. **Conselheiro Emerson Gonçalves dos Santos (Temática de**

686 **Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental):** Não tem
687 nada a ver com a legislação da Mata Atlântica. **Darci Barnech Campani (Titular),**
688 **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Nós
689 estávamos falando da legislação da Mata Atlântica, aqui são 30% o valor do que o
690 empreendedor já recordou. Não existe nada de Mata Atlântica, é uma visão de cidade que
691 nós queremos. Aí eu pediria ao Conselheiro Emerson que respeite, é a visão da cidade
692 que eu quero. Se achas que não tem nada a ver com isso, cada um entende como esta
693 cidade deveria ser... **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio**
694 **Ambiente e da Sustentabilidade:** Está registrado. Eu vou tentar conduzir para evitarmos
695 polêmica. Eu recorro neste ponto específico o que o Conselheiro José da Fonseca
696 colocou no passado, que às vezes manter uma mancha pode ser ambientalmente menos
697 adequado do que mosaicos, depende da característica ali. Cada um tem a sua opinião,
698 mas ficam registrados os posicionamentos. **Darci Barnech Campani (Titular),**
699 **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Eu queria
700 entrar no mérito da questão de qual é o poder deste conselho. Foi dito aqui que não
701 poderíamos contrapor um parecer da CAUGE. Sinto muito, então, vamos para casa,
702 porque não pode contrapor, só tem que dizer amém ao parecer da CAUGE. Alguns
703 conselheiros devem lembrar que isto foi dito nesta sala. A minha leitura da legislação,
704 compete a este conselho analisar projetos, está na lei complementar. **Felisberto Seabra**
705 **Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Questão de Ordem.
706 Gostaria de pedir que respeitássemos a opinião dos outros aqui no conselho, porque há
707 visões diferenciadas e esta cidade tem que aprender a conviver com o que queremos de
708 Porto Alegre. Não é só negócio, nós queremos qualidade de vida, que seja uma cidade
709 inclusiva e não simplesmente uma cidade à venda. Não é sob a alegação de termos
710 empregos que vamos detonar tudo, não é bem assim. **Maurício Fernandes, Presidente e**
711 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade:** Eu acho que isto está
712 bem claro para todos. Bom, a recomendação é que os 30% da vegetação seja colocado
713 em uma única mancha. **Vinícius Vieira de Souza (Titular), Conselho de Arquitetura do**
714 **Rio Grande do Sul – CAU/RS:** Questão de Ordem. Eu não sei se é praxe, mas é
715 importante que a recomendação esteja atrelada à votação inicial, senão vai mudar o score
716 da votação. **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente**
717 **e da Sustentabilidade:** Mas é justamente esta a questão, eu posso ser favorável a uma
718 coisa e não ser a outra. **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos**
719 **no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Presidente, para colaborar, o regimento
720 interno, no seu art. 2º, inciso 9º: “Compete ao conselho aprovar projetos especiais e
721 empreendimentos, bem como, indicar alterações que entendam necessárias”. Não tem
722 nenhum problema indicar, aconselhar. **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário**
723 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade:** Perfeito. Então, vamos trocar para
724 “indicação”. Está claro de separarmos a votação? Então, quem é favorável ao relatório da
725 EPTC, sendo favorável, que se manifeste:

726 **UFRGS: Favorável; EPTC: Favorável; GP: Favorável; METROPLAN: Favorável;**
727 **SMAMS: Favorável; SMDE: Favorável; SMIM: Favorável; DEMHAB: favorável;**
728 **ABES/RS: Favorável; ACESSO: Favorável; AREA: Favorável; CAU/RS: Favorável;**
729 **IAB/RS; SAERGS: Favorável; SENGE/RS: Favorável; SINDUSCON: Favorável;**
730 **SOCECON/RS: Favorável; RGP. 1: Favorável; RGP. 2: Favorável; RGP. 3: Favorável;**
731 **RGP. 4: Favorável; RGP. 5: Favorável; RGP. 6: Favorável; RGP. 7: Favorável; RGP. 8:**
732 **ausente; Orçamento Participativo: Favorável.**



733 (Contagem de votos = 26 votos). Aprovado por unanimidade. **APROVADO O**

734 **PARECER DO RELATOR FAVORÁVEL AO EVU.** Agora vamos votar a indicação, que o
735 projeto seja encaminhado para uma diretriz onde esses 30% da vegetação seja por uma
736 mancha só, concentrada. Qual o ponto favorável? Que isso dá mais área preservada. Qual
737 o ponto negativo? É que não, necessariamente, tamanho de área signifique qualidade
738 ambiental. Então, é uma indicação, porque o projeto está aprovado, mas é uma indicação.
739 Então, quem é favorável à indicação de 30% em uma única mancha no local, por favor,
740 que se manifeste:

741 **DEMHAB: Favorável; EPTC: Abstenção; GP: Contra; METROPLAN: Contra; SMAMS:**
742 **Abstenção; SMDE: Abstenção; SMIM: Abstenção; UFRGS: Favorável; ABES/RS:**
743 **Favorável; ACESSO: Abstenção; AREA: Favorável; CAU/RS: Favorável; IAB/RS:**
744 **Favorável; SAERGS: Favorável; SENGE/RS: Favorável; SINDUSCON: Contra;**
745 **SOCECON/RS: Favorável; RGP. 1: Favorável; RGP. 2: Contra; RGP. 3: Favorável;**
746 **RGP. 4: Favorável; RGP. 5: Contra; RGP. 6: Contra; RGP. 7: Abstenção; RGP. 8:**
747 **ausente; Orçamento Participativo: Contra.**

748 (Contagem de votos = 11 votos). Quem é contrário? (Contagem de votos = 09 votos).
749 Abstenções? (Contagem de votos = 05 abstenções). Muito obrigado. Seu Nelson,
750 agradeço sua atenção. **APROVADA A INDICAÇÃO DE 30% EM UMA ÚNICA MANCHA**

751 **NO LOCAL. ITEM 3.04: EXPEDIENTE 002.202265.00.6. (Interessado: Geraldo Santana.**
752 **Relator: AREA. Assunto: EVU de Edificação). ADIADO PARA A PRÓXIMA PLENÁRIA.**

753 Está em vista as LPs 2, 4 e 7. Teve uma dificuldade no Geraldo Santana de reunião com o
754 pessoal, os conselheiros, a Conselheira Maristela. O próprio empreendedor não conseguiu,
755 entendendo que apressa seja do empreendedor, embora tenhamos as nossas obrigações
756 também. Então, a ideia é pautar isto para a próxima semana. **ITEM 3.05: EXPEDIENTE**
757 **002.304840.00.3. (Interessado: Cláudio Otávio Xavier. Relator: DEMHAB. Assunto:**
758 **Recurso ao CMDUA para análise da possibilidade de flexibilização da distância do**
759 **estacionamento para 250 metros, em razão da impossibilidade de atendimento total**
760 **das vagas do imóvel).** Conselheiro Furtado. **José Francisco Rodrigues Furtado**

761 **(Titular), Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB:** Boa tarde a todos. Eu vou
762 relatar a vocês um projeto. De certa forma a coisa é bem diferente do que fazemos aqui,
763 normalmente vem relatórios da CAUGE, mas este, apesar de ter passado por lá não era
764 para aprovação ou reprovação. Este projeto é para o recurso. Neste primeiro slide eu
765 gostaria de situar, aqui é o DMAE, aqui é o Parcão. O empreendimento fica na Rua Santo
766 Inácio, 530. É uma casa, uma residência unifamiliar, que r uma atuação de um escritório de
767 advocacia, que quando foi fundado em 1984, era na Carlos Gomes. O proprietário adquiriu
768 esta casa para residência e pediu aumento de área. Depois fez uma opção de mudança de
769 atividade, reciclagem de uso. Ele quis transformar esta residência em um escritório, aliás, o
770 fez, tanto é que está lá há 13 anos atuando. Para a regularização, que não foi feita até
771 hoje, precisava de uma vaga de estacionamento, no momento da reciclagem de uso, que
772 passou a comercial, passou pela área total 13 vagas. Este proprietário não tinha como
773 atender as vagas no imóvel. Não havendo possibilidade entrou com um recurso. Vamos
774 pegar as fotos (*slide*). Observem a vegetação, esta é a casa onde funciona a Xavier &
775 Advogados. Então, é uma casa da década de 30, bem antiga. Por exemplo, por este
776 portão poderia hoje colocar dois, três, quatro carros, mas demandaria um manobrista.
777 Então, foi proposto. Outra possibilidade proposta era o rebaixo da calçada, mas foi
778 negado. Na quinta-feira fui lá em vistoria conversar com eles. Não sei se vocês viram um
779 senhor que chegou aqui, falou comigo e saiu. Ele está com um problema com a esposa,
780 mas ele ia apresentar uma questão técnica necessária. Ele pediu uma flexibilização do art.
781 125 do Plano Diretor, que diz que poderá ficar até 150 metros para atender vagas para os



782 veículos que não pode ter no imóvel. Só que ele não consegue isto e quer este
783 recurso para ampliar para 250 metros, onde ele tem condições de achar essas vagas
784 comerciais para este empreendimento dele. Ele fez uma nova proposta do prédio que ele
785 tenta regularizar em um raio maior do que permite a lei, com várias opções, onde poderia
786 computar as vagas necessárias. É este todo o caso. Alguma dúvida antes de eu ler o meu
787 relato? Vou proceder a leitura do parecer. (LEITURA DO PARECER). **Maurício**
788 **Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
789 **Sustentabilidade:** Obrigado, Furtado. É um conselheiro antigo do conselho, sempre dá
790 uma aula para nós. Inscrições abertas. **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria**
791 **Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE:** Muito bom teu relato. Eu acho que
792 a Rovana e o Gabriel vão concordar comigo, eu acho que o nosso Plano Diretor está meio
793 desatualizado em relação a essas questões da priorização dos carros, número de vagas,
794 as vias, circulação de veículos. A questão do pedestre, o bem estar, não está abordando
795 de maneira adequada. Na verdade, não deveria existir o número mínimo de vagas, nós
796 temos que rever esses conceitos. Como eu já havia explicado, em alguns casos cabe
797 recurso para o conselho poder se manifestar e olhar com o conceito de cidade, assim
798 como a equipe que trabalha na CAUGE com a maior liberdade fazer esta análise
799 urbanística. Independente da situação que temos no Plano Diretor, é uma questão a
800 refletir. Eu não olhei o processo, não sei, mas já me manifestei outras vezes, é melhor
801 quando temos essas casas, que possamos preservar, porque bem ou mal, esse tipo de
802 habitação acaba não servindo mais para habitação, para se manter precisa ter outro tipo
803 de atividade. Eu acho interessante para a cidade e vou me manifestar favorável. **Sérgio**
804 **Luiz Brum (Titular), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS:**
805 Bom, o relato do Furtado foi muito bem feito na minha visão. Agora, autorizar alguém a
806 suprir as vagas de estacionamento a 250 metros do local, isto vai ser uma mera simulação
807 no papel. Isto não vai acontecer na prática. Certamente, há algum estacionamento pago na
808 frente ou a 70 metros. Então, eu acho inócuo nós concedermos esses 250 metros. Aí vou
809 contra o parecer, porque seria mais interessante liberar essas vagas, liberar motivado pelo
810 prédio que a cidade tem interesse em preservar. Então, é melhor liberar essas vagas do
811 que a cidade nos criticar por estar fazendo uma simulação. Este cara vai fazer um contrato
812 com vagas a 250 metros. Eu poderia ser rígido e dizer – *Bom, se quer continuar exercendo*
813 *a atividade no Moinhos de Vento, ele que vá comprar vagas na garagem, vá comprar um*
814 *terreno e fazer estacionamento.* Então, o melhor é liberar. **Hermes de Assis Puricelli**
815 **(Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Eu
816 lembro que a primeira discussão aqui na Secretaria começou com 50 metros e foi para
817 100, 150 hoje na lei. A questão da manutenção dessa tipologia desses tipos de prédio, só
818 é viável se fizer algumas concessões. Então, em princípio, até pelo o que a gente discutia
819 antes, é no sentido de permitir uma flexibilização, não que sejamos contra a renovação, eu
820 não quero dizer com isso que se não for por permitir nada, obrigatoriamente este
821 proprietário ou vai morar, dificilmente vi alugar para residência, porque é um custo muito
822 alto, ou ele vai terminar deixando a casa deteriorar e fazer um prédio ali. Eu tento fazer
823 uma interpretação do tipo de desenvolvimento que tem a cidade. Eu acho que isso seria
824 bom para esta reformulação do Plano Diretor. O que a gente fica... Não é incomodado,
825 mas é que sempre tem uma situação, um pedido a mais. Por outro lado, como isto fica?
826 Quando existia esta flexibilização o proprietário tinha que comprar uma vaga, tinha que
827 mostrar um contratinho, uma intenção de comprar vagas. Secretário, não sei o que a EPTC
828 pensa, mas uma das formas de diminuir o fluxo de carros não é aumentando
829 estacionamentos. Era algo que tinha muito na cidade e em certo momento o Plano Diretor
830 proibiu os estacionamentos. Quando foram permitidos os estacionamentos aumento o



831 fluxo na área central. Às vezes as intenções parecem não exatamente o que é, o
832 fato de proibir ou permitir estacionamento pode fazer com que diminua. Se tivesse
833 estacionamento neste imóvel para 100 carros, provavelmente, ele alugaria para ter mais
834 tráfego naquela região. Então, é bem polêmico. **Darci Barnech Campani (Titular),**
835 **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** u estava me
836 achando pouco conhecedor do assunto, mas quando o Emerson diz que também não sabe
837 exatamente como que se efetivam essas vagas. Na realidade, era a minha dúvida, porque
838 realmente não adianta um contratinho que eu faço hoje e amanhã já não faço. A Secretaria
839 vai virar um fiscal de contratos. A minha dúvida em relação ao parecer, que está brilhante,
840 ele só entra em detalhes que eu acho que não deveriam estar no parecer. Hoje este
841 conselho concedendo a alteração de uso e a não necessário dessas vagas, ou no prédio,
842 ou próximo, amanhã este escritório pode ser de direito trabalhista, onde o fluxo de pessoas
843 é completamente diferente. O que está sendo feito aqui não é conceder para este
844 escritório, o uso do prédio transformando para qualquer escritório, tem que ver se não há
845 outros que poderia impactar mais ainda na região. Eu acho que essa questão da
846 concessão, concordo com o Hermes sobre a preservação arquitetônica do bairro, que é
847 importante, mas os números demonstram, porque são 10 advogados e 06 funcionários.
848 Então, no mínimo o dia a dia já ocupa quase todas as vagas. Então, eu acho que tem que
849 ser mantida esta concessão, porque essas vagas serão usadas, porque o advogado que
850 vai trabalhar tem que estacionar em algum lugar. **Felisberto Seabra Luisi (Titular),**
851 **Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Eu queria ponderar sobre o uso do
852 automóvel na cidade. Nós temos que ter a diminuição do uso do automóvel particular e
853 valorizar o transporte coletivo. Isto melhoraria a qualidade de vida. Bom, mas como é um
854 prédio histórico e vai se preservar, eu pessoalmente (Inaudível) a flexibilização, mas isto
855 pode ser uma porta aberta a outros. Então, temos que ter o cuidado que isso não
856 possibilite o uso, porque advogado é advogado. Desculpem os colegas, eu sou da área e
857 conheço, ele pode estar abrindo uma porta para viabilizar para outros empreendimentos. E
858 vai ficar em ata a minha observação, a minha responsabilidade. Eu tenho muito receio,
859 porque aquela é uma área que valoriza e valoriza também o preço do imóvel. Como ele é
860 um advogado tributarista, é uma área que trabalha com tributos e tributos é necessário
861 para a prefeitura. Quando há diminuição de pagamento de tributos há problema de caixa
862 da prefeitura. IPTU, etc., mas não quero entrar nesta questão. Então, quero parabenizar o
863 teu relato brilhante, deste uma aula de como fazer um parecer, mas eu estou em dúvida,
864 não sei qual vai ser a minha posição, quero ouvir mais gente. **Luiz Antônio Marques**
865 **Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Conselheiros, este
866 tipo de matéria, por eu ter um escritório de arquitetura há mais de 30 anos em Porto
867 Alegre, a gente se depara, quem trabalha com regularizações, meu caso, com uma série
868 de situações que a legislação cria e o uso mostra que não é bem assim, que tem
869 problema, tem que ter autocrítica, tem que ter a reconsideração e tal. Tivemos várias
870 situações concretas neste conselho, onde se colocou as coisas em um patamar de
871 regularizar a vida prática das atividades para os cidadãos desta cidade. O que levou a
872 determinar o número de vagas pelas atividades? Uma fórmula matemática que chegaram.
873 Um imóvel que sofreu com isso foram os imóveis reciclados, que no meu ponto de vista é
874 um imóvel que quando reciclado passa a ter uma vida útil maior e uma utilidade maior,
875 quando as coisas vão acontecendo e enquanto as questões urbanas vão se
876 desenvolvendo. Este tipo de situação é um caso típico, aí se criou a categoria do art. 125
877 lá, que é do imóvel locado para estacionamento. Eu trabalhei bastante com regularização
878 de casas noturnas, é a maior encenação que tu fazes. Tu tens uma casa noturna e não
879 tem vaga para estacionamento, que é determinado pelos metros quadrados da casa



880 noturna. Olha, e para encontrar não é simples. Eu tenho um terreno que virou
881 estacionamento. Não! Eu tenho um terreno que é estacionamento, que é licenciado na
882 prefeitura como estacionamento e com alvará. Há uma combinação nítida com o
883 proprietário que eu não vou ter coisa nenhuma, eu tenho o compromisso do proprietário do
884 estacionamento que vai dizer no documento que aguarde fulano de tal para (Inaudível). Ou
885 seja, é uma falácia, é o engana que eu gosto e o município se porta desta maneira do me
886 engana que eu gosto, mas vai e cumpre com tal situação. Então, eu prefiro essa situação
887 que se configura muito bem colocada pelo Conselheiro Furtado, de que pelas
888 características do imóvel, pela característica da atividade, não é um imóvel novo, não é um
889 edifício, se ele for para um edifício maior vai ter que provar nos órgãos de licenciamento o
890 número de vagas que vai ser necessário para aquela atividade. Então, eu acho mais justo
891 e necessário que se faça a liberação das vagas obrigatórias de estacionamento. Nós não
892 podemos julgar a questão da mobilidade da cidade em cima deste ou daquele
893 empreendimento, mas sim de uma política toda que a EPTC vem desenvolvendo e luta por
894 isso e tal. O meu posicionamento é nesse sentido. Os imóveis de reciclagem de uso têm
895 esta reconsideração e que seja possível, eliminando a exigência de número de vagas.
896 **Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7:** Eu creio
897 que é isso que o solicitante está esperando de nós. Eu vou nessa linha, porque é uma
898 situação consolidada, é uma saída plausível e nós também não temos o direito de termos
899 um olhar (Inaudível). Então, eu voto tranquilamente com a consciência tranquila de que
900 estamos em um segmento que não é da realidade onde moro, mas faz parte da cidade que
901 eu habito. Aquela estratificação de classe é necessária e sou favorável. Obrigada.
902 **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
903 **Sustentabilidade:** Senhores Conselheiros, eu também me inscrevi para falar. Furtado, tu
904 eras favorável a isentar, mas como a questão é o pedido, temos que ficar atentos ao
905 pedido. Eu estava falando com a Rovana da EPTC, é possível na reciclagem de uso pelo
906 Plano Diretor a isenção, só que o requerimento que veio para este conselho foi outro. O
907 requerimento que veio não foi a isenção, foi a ampliação. Eu não tenho dúvida nenhuma
908 que é para inglês ver. Não há dúvidas que esses 250 metros seria passar um atestado
909 aqui de faz de conta. Foi uma questão posta a este conselho. Eu tenho a tendência de tirar
910 um encaminhamento pela isenção, inclusive, de encaminhar isso para a CEVEA, que é a
911 comissão responsável por isso. Relator Furtado, eu até recomendaria de repente outro
912 encaminhamento. Por algum motivo pediram 250 metros, talvez porque não teve uma
913 solução. Então, eu abro a palavra, mas proponho para mandarmos este processo para a
914 comissão, com respeito ao relatório, com o indicativo de isenção de vagas. **José**
915 **Francisco Rodrigues Furtado (Titular), Departamento Municipal de Habitação –**
916 **DEM HAB:** Eu acho interessante, porque eu sou pela isenção. No caso específico é isto aí
917 mesmo, bem tranquilamente posso dizer isso. Como o pedido inicial que eu tinha que me
918 ater era do recurso para a flexibilização da distância, eu tinha que seguir o rito solicitado.
919 Está dentro do próprio conselho pedir diligência para fazer isso, mas creio que deveríamos
920 votar, porque o próprio relato já fala nas duas questões, a isenção e a flexibilização da
921 distância. E se quiserem votar pela isenção eu concordo, também concordo se quiserem
922 votar pela flexibilização da distância. Realmente, é um atestado, obrigado. **Hermes de**
923 **Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul –**
924 **SAERGS:** Surgiu uma dúvida, eu peguei o art. 125: "... as vagas estabelecidas no anexo X
925 poderão ser atendidas em outro local, distante no máximo 150 metros". Isto é a lei. Como
926 nós vamos fazer? O conselho não pode alterar uma lei complementar. Eu acho que é uma
927 extrapolação nossa. (Falas concomitantes). **Rovana Reale (2ª Suplente), Empresa**
928 **Pública de Transporte e Circulação – EPTC:** Furtado, a CEVEA tem a prerrogativa de



929 isentar as vagas, mesmo que não tenha sido pedido. Muitas vezes quando
930 precisava pelo Plano Diretor de 3, 4 vagas e não tinha espaço no lote, a gente já se
931 manifestava pela isenção. Então, a CEVEA pode fazer isso mesmo que o empreendedor
932 não solicite. Neste caso eu acho que o conselho indicaria a volta do processo a CEVEA
933 com a indicação da isenção das vagas, considerando as características do bairro, que é
934 um bairro caminhável,. Considerando as características do próprio conceito da reciclagem
935 de uso, que não está preparado para a atividade, mas como queremos que elas sejam
936 reutilizadas. Tem o amparo legal para a isenção das vagas, que é o art. 132, para os
937 empreendimentos de impacto de primeiro grau, que seria o caso da CEVEA. É reciclagem
938 de uso. **Fernanda Garcia Hochwart (Titular), Fundação Estadual de Planejamento**
939 **Metropolitano Regional - METROPLAN:** Na verdade, nós pensamos que é um escritório
940 de advocacia que não vai utilizar todas as vagas. Se pensarmos friamente, são
941 empresários. Assim, eu falo isso porque meu esposo é da área jurídica. Pessoa da área
942 jurídica não vai caminhar este monte, vai querer estacionar na área viária, em frente ao
943 escritório. Então, aqueles prédios residenciais que se tem ao lado desse escritório vai
944 perder todas as vagas para os seus visitantes. A pessoa vai receber um visitante na sua
945 casa e não vai ter lugar para estacionar, porque vai chegar o pessoal do escritório às 8
946 horas da manhã e vai sair às 10 horas da noite. Escritório de advocacia vai até às 22
947 horas. Então, eu acho isso bem ruim para a cidade. O pessoal não vai caminhar 250
948 metros para deixar o seu veículo. A METROPLAN é contra liberar essas vagas. Eles que
949 deem um jeito, busquem um novo local para ter atendimento a seus clientes. **Maurício**
950 **Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
951 **Sustentabilidade:** Coloco em votação esse encaminhamento para voltar para a CEVEA
952 para analisar o indicativo de isenção de estacionamento. Podemos fazer esta votação? O
953 relator concorda? **José Francisco Rodrigues Furtado (Titular), Departamento**
954 **Municipal de Habitação – DEMHAB:** Concordo. **Maurício Fernandes, Presidente e**
955 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade:** Então, que fique claro,
956 seria devolver o processo para a CEVEA com o indicativo de análise para isenção de vaga
957 de estacionamento para este caso específico. Quem é favorável que se manifeste.
958 (Contagem de votos = 17 votos). Quem é contrário? (Contagem de votos = 06 votos).
959 Abstenções? (Contagem de votos = 02 abstenções). Então, vai ser encaminhado para a
960 comissão este processo. **APROVADO O ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO A CEVEA**
961 **COM INDICATIVO DE ANÁLISE PARA ISENÇÃO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO.**
962 **ITEM 4: Comunicações.** Pessoal, nós tínhamos duas pautas, uma é a resposta que eu
963 estou devendo a vocês em relação ao decreto, a outra é a apresentação do regimento
964 interno. A outra que não constou aqui e eu já peço escusas para a Conselheira da UFRGS.
965 São três temas que podem gerar um debate, vamos pautar agora. A pauta livre também.
966 Vocês querem fazer em que ordem? A pauta livre primeiro ou mantemos a ordem? (Falas
967 concomitantes). Pauta livre primeiro. A minha sugestão é o regimento, é importante, que é
968 o 4.2. Não é a discussão do regimento, a gente apresenta, até porque o Procurador do
969 Município está aqui desde às 15 horas esperando. Até por respeito a quem não é do
970 Conselho. Podemos fazer esta apresentação? São 15 minutos. Só a Maristela que precisa
971 sair, vai falar. **Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete –**
972 **RGP. 7:** Pessoal, nós temos algumas peculiaridades aqui no conselho, que é a questão do
973 Comitê Gestor da Macro 10 e estamos entrando neste período, atrasados por sinal, assim
974 como a nossa própria posse. Então, enquanto não fizermos esta modificação as pessoas
975 anteriores é quem estão tocando. A região está muito preocupada, porque já fez a nova
976 representação para colocarmos em prática a questão da Macro 10, do Comitê Gestor.
977 Todo mundo sabe que a é a única lei na prática no Município de Porto Alegre, acredito que



978

979 no Brasil. Nós teremos a nossa reunião no dia 30/07, no CPCA, Estrada João de
980 Oliveira Remião, nº 4444, às 19 horas. Isso diz respeito às vagas que temos enquanto
981 comunidade. Vai estar presente o Arquiteto João Marcelo, que é o coordenador. Então,
982 vamos fazer as nossas indicações da região. Já oficializamos por email a Secretária Aline.
983 Tivemos que mudar a data, devido a fatores internado aqui, mas já resolvemos. Parabéns,
984 Secretário pela sua secretária. Então, está tudo bem estabelecido. Nós fizemos o nosso
985 regimento interno oriundos daqui mesmo. Também temos a preocupação de saber quais
986 serão os representantes das entidades que vão compor este comitê gestor, porque temos
987 uma visão da cidade e queremos saber. Quanto à prefeitura não temos preocupações
988 porque vamos fazer um debate. Eu agradeço o espaço e a tolerância. **Maurício**
989 **Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
990 **Sustentabilidade:** A Maristela, nós todos têm a obrigação de saber isso, mas foi
991 vereadora, muito ativa, principalmente na região da Lomba do Pinheiro e é uma liderança
992 que merece todo nosso respeito. **ITEM 4.2. Entrega e apresentação da proposta de**
993 **revisão do regimento interno e calendário.** Agora, para quem não conhece o Procurador
994 Armando, que atende a nossa secretaria. A PGM mantém procuradores específicos,
995 setoriais para cada secretaria. A PGM fez o trabalho de revisão do nosso regimento. Vocês
996 já receberam por email o calendário de andamento dos trabalhos. Vou passar a palavra
997 para o Dr. Armando se manifestar. **Armando José da Costa Domingues, Procuradoria**
998 **Geral do Município – PGM:** Boa tarde. Bom, uma das questões colocadas diz respeito à
999 alteração ou adaptação do regimento interno. Hoje é uma apresentação bem simples, até
1000 porque vai haver um momento próprio para apresentação de propostas. Foi dito em uma
1001 reunião que isso viria de cima para baixo. Não! A proposta é apresentar para vocês hoje,
1002 se tiverem contrapostas que sejam colocadas dentro do conselho para discussão e
1003 votação. A maior dificuldade que eu tive diz respeito à maneira como está redigido. É muito
1004 confusa a maneira como os artigos estão colocados. Então, no início do art. 2º, que trata
1005 da competência, esta competência não pode ser alterada, está previsto no Plano Diretor
1006 de Desenvolvimento Urbano e Ambiental. Então, ela vai repetida. Por uma questão de
1007 legalidade as deliberações do conselho devem ser fundamentadas como indicação de
1008 fatos e fundamentos técnicos e jurídicos. Isto não é uma invenção, não está se criando a
1009 roda. Todo atendimento administrativo, assim como o judicial, deve ser fundamentado para
1010 que não ocorra uma ilegalidade do ato. Vou direto nos pontos. A questão da presidência, o
1011 titular é o titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme o Decreto 20.013, ou
1012 seja, o Secretário aqui presente ou aquele a quem foi feito o ato administrativo. O que me
1013 chamou muito atenção foi na questão da competência do presidente e do vice-presidente,
1014 o regimento atual mistura, parece que temos três presidentes ao invés de um presidente e
1015 dois vices. Fala na competência do presidente e dos vice-presidentes. Eu nunca vi isso, a
1016 competência é do presidente, no caso de substituição passa a ser dos vices. E aqui no
1017 conselho há uma ordem anual para cada vice-presidente fazer a substituição. No art. 5º
1018 está determinada a competência do presidente do conselho. Eu fiz questão de colocar no
1019 art. 6º algo que vocês têm que ter, é tido como um dever, mas, na realidade, tem que ter
1020 como algo de orgulho, a função que vocês exercem o (Inaudível) público, por ser um
1021 (Inaudível) público todos aqueles princípios constitucionais que incidem sobre a
1022 administração pública, também incidem em vocês. Vocês não são um time de futebol,
1023 vocês são conselheiros do Município de Porto Alegre. Então, vocês têm obrigações que
1024 não podem ser colocados como um bônus. Inserimos algo que tem que constar, caso haja
1025 uma infração por parte de algum conselheiro, tem que haver um processo de ética, porque
1026 vocês podem ter matizes diferentes, olhares diferentes, mas todos buscam o melhor para
Porto Alegre. Então, qualquer infração deve ser apurada. Foi inserido um inciso no art. 9º,



1027

Inciso X: "Compete à Secretaria Executiva orientar os conselheiros". Vocês têm que se reportar sempre à secretaria, que serve para ajudar vocês. Os artigos 11, 12 e 13 são só conceitos. Uma coisa importante, a Questão de Ordem é usada para tudo, mas não, é usado para chamar ao cumprimento do regimento interno ou o esclarecimento de determinada situação que está sendo debatida. O art. 15 vai gerar debates, que é a questão das reuniões, o horário que consta agora no decreto, mas não é uma análise jurídica. Outra coisa que consta na proposta é que entra o processo e é feita a distribuição, em princípio é feita na sessão subsequente, a proposta é o inverso, a distribuição, o conselheiro é informado da distribuição para pegar o processo. Caso ele solicite, a distribuição é feita na sessão subsequente. Juntada de documentos é importante, cada vez que o conselheiro vai juntar documentos, primeiro, esta juntada tem que estar descrita no relatório, tem que informar que está juntando documentos. Cabe à secretaria conferir se os documentos estão ali. As alterações maiores são no início. Vocês vão fazer as propostas que achem necessárias, desde que não afrontem a legislação. Por se tratar do regimento interno de um conselho municipal, depois deve ser encaminhado à procuradoria para a análise da legalidade do que foi aprovado. Eu acho que é só. **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade:** Obrigado, Armando. A ideia é que o regimento seja mais limpo, todo o processo deve passar por um aperfeiçoamento. A minha fala não é no sentido de apontar defeitos, até porque eu era conselheiro quando este regimento foi aprovado, e 2014, mas no sentido de aprimorar, evoluir. É com esta ótica. Neste momento foi a apresentação do regimento, não é a discussão. Até a próxima reunião vamos receber emendas, que podem versar sobre tudo, pode ter emenda conjunta, individual, não tem problema. Nós vamos receber as emendas, que vão passar por um processo de votação. O início será daqui a duas reuniões, quando começa a discussão e votação de eventuais emendas. **Sérgio Luiz Brum (Titular), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS:** Aquela questão que o Hermes levantou, vejo que cita aqui, como que uma coisa que está na legislação, aí pedimos para alterar aqui. Pelo que eu vejo, o que aconteceu hoje está em uma das competências do conselho. O conselho pode ou não fazer isso? **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Eu queria colocar alguns pontos de vista que já coloquei hoje. O decreto apresentar algumas incongruências, inclusive, tem um parecer encaminhado sobre a análise do assessor jurídico da secretaria, o Leandro. É importante que a gente tenha noção do que foi escrito e o que está sendo discutido. Eu entendo que temos que discutir o regimento, mas é necessário construirmos o regimento. Este conselho tem um caráter democrático. Talvez o vício que temos por democracia venha do Conselho do Orçamento Participativo, a gente traz este hábito para cá, onde a gente constrói as regras do regimento, não é imposta pelo governo. O governo apresenta os critérios técnicos, mas quem determina o regimento do conselho são os conselheiros e delegados. Eu estranho que no regimento interno deste conselho não se fale dos fóruns regionais. Eu não entendo, ou eu estou desaprendendo, mas onde está o amparo legal aqui? O regimento tem que dar um norte para isso. Eu tinha algumas ponderações a fazer, começando pelo parecer, a questão do colegiado, que foi o parecer do IAB, o IAB apresentou a sua contrariedade com o decreto. Nós entendemos no cerne da questão, como o decreto nos foi imposto, sem uma discussão, sem ouvir seus pares e depois de uma votação feita. Então, há um vício de origem. Nós participamos de um processo dentro de regras, durante o desenrolar dessas regras se mudam as regras. Depois de eleito sem ouvir seus pares. Eu reconheço que o prefeito tem toda a legitimidade para propor o que quiser, mas nós também temos a nossa legitimidade para contrapor aquilo que nós entendemos. E às vezes é necessário recorrer às vias judiciais.



1076

1077 Não é o caso deste conselheiro, eu prefiro trazer para este colegiado e discutir
1078 aquilo que nós entendemos. Tem avanços no regimento, quero parabenizar o Armando,
1079 mas na minha avaliação há algumas brechas que devem ser preenchidas. Eu quero propor
1080 que a gente tire uma comissão para analisar junto com o procurador todas as lacunas ou
1081 omissões que tenha. Antes de encerrar, aconteceu um fato muito grave no CRIP da RP.8,
1082 agressão por parte de um conselheiro a um morador, inclusive, onde há a discussão sobre
1083 a preservação do Arado. Eles estão pedindo uma pauta, não era minha região, mas quero
1084 me solidarizar ao pedido para que tenha uma pauta específica para a gente discutir. Não
1085 sei se passou por este conselho, é um problema muito sério, tem a questão de análise da
1086 questão indígena, a UFRGS poderia nos ajudar. O conselho tem que se apoderar do que
1087 está acontecendo na cidade. Era isto, obrigado. **Adroaldo Venturini Barbosa (Titular),**
1088 **Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2:** Boa tarde a todos. Presidente, eu já
1089 falei, mas gostaria de reforçar, o que nós vemos sempre na hora de discutir processos,
1090 principalmente para votar. Eu sugeri que fosse feita uma minuta do processo. Sei que
1091 burocratiza mais, mas é importante que a gente conheça alguma coisa. É o que cada
1092 processo, cada empreendimento deixaria para a região e para a cidade, como novo, não
1093 coisa velha. Nós estamos apostando, assinando um cheque para a empreendedora, no
1094 entrando que aprovamos, eu não, Graças a Deus. Bom, e outra coisa que seria para a
1095 revisão do regimento interno é a questão da vista, quando se pede vista ao processo,
1096 quando se pede vista conjunta é uma oportunidade de conhecer o processo, mas quem
1097 não fizer parte do pedido de vista não vai ter acesso ao processo. Outra coisa, a pauta das
1098 reuniões da CAUGE, até agora não recebemos a pauta. A outra bem importante, esse
1099 telão, na posição que nos encontramos, é quase impossível enxergarmos alguma coisa.
1100 Então, eu espero que seja aproximado. É o mínimo para termos condições de acompanhar
1101 as apresentações. Era isso, obrigado. **Clarisse Misoczky de Oliveira (Titular), Instituto**
1102 **de Arquitetos do Brasil – IAB/RS):** Eu queria reforçar que acho que este trabalho de
1103 revisão do regimento deveria ser um pouco mais complexo do que simplesmente serem
1104 enviadas novas emendas. Eu acho que tinha que ter uma discussão sobre as propostas.
1105 Então, que se montasse talvez uma comissão com um processo de relatoria ou uma
1106 sessão destinada a isso, porque vir meia hora antes no final de uma sessão é muito
1107 cansativo. Eu queria reforçar também a minha solicitação de como está o processo de
1108 alteração do plano diretor. Então, que isso entre em pauta, não apenas em comunicação,
1109 porque isso é mais urgência do que qualquer outro projeto que entre em pauta. **Jackson**
1110 **Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três –**
1111 **RGP. 3:** Eu não vou me fazer repetitivo. Nós temos que agilizar, talvez pegar uma reunião
1112 específica para discutir o regimento. Tem muitas coisas boas, que eu parabenizo o
1113 procurador. Então, ficou muito mais clara a questão da competência. Em relação ao
1114 decreto, não consegui ler esse despacho ainda. A minha reclamação é a questão do
1115 horário das reuniões, temos que revisar. Eu estou fora da minha empresa a tarde inteira.
1116 Eu acredito que a maioria de vocês também esteja fora das suas atividades. Muito
1117 obrigado. **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e**
1118 **da Sustentabilidade:** O que é a ideia proposta? A ideia é esta, porque tem que partir de
1119 alguma premissa. Se não tivermos uma minuta para começarmos vamos ficar 2 anos aqui
1120 e não vai ter. Este trabalho de relatoria nós já simplificamos. Então, é uma minuta, uma
1121 proposta, está em processo de discussão. Os conselheiros têm a liberdade de formar
1122 grupos de trabalho. Inclusive, a sala aqui está à disposição. Reunião com pauta única, eu
1123 acredito que a reunião do dia 21 tenha que ser com pauta única. Se precisarmos de mais
1124 de uma reunião não há nenhum problema quanto a isso. **Armando José da Costa**
Domingues, Procuradoria Geral do Município – PGM: Só para responder, se o conselho



1125 pode mudar a lei. A competência do conselho está definida no Plano Diretor. Não
1126 cabe dentro da competência do conselho, porque para mudar a lei tem que ir contra o que
1127 está disposto em lei. Se o conselho tem esta competência, iríamos estar afrontando o
1128 processo legislativo. Existe a hierarquia das leis, por exemplo, uma lei complementar só
1129 pode ser alterada por outra lei complementar. Imagina se os conselhos pudessem alterar
1130 as leis. As decisões têm que ser dentro da lei. (Falas concomitantes). O recurso ao ser
1131 julgado tem que estar previsto em lei e tem a questão da discricionariedade, até onde vai a
1132 discricionariedade da decisão. Isso caso a caso vai se ver. **Maurício Fernandes,**
1133 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade:** Muitas
1134 vezes a comissão, mesmo a lei permitindo, ela pode dizer que não é conveniente, aí cabe
1135 recurso. Agora, eu tenho dúvida nos 250 metros, que eu acho que não nos cabe aqui.
1136 Bom, mas tem a base legal. O poder público só pode fazer o que a lei diz que pode fazer.
1137 Vamos encerrar este ponto de pauta, porque tenho mais um ponto. **Luiz Antônio Marques**
1138 **Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Só quero me dirigir
1139 aos conselheiros das regiões, para o seguinte, fazemos uma discussão, como na próxima
1140 terça-feira não tem reunião, podemos nos reunir aqui para fazer a discussão do nosso
1141 ponto de vista do regimento. **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do**
1142 **Meio Ambiente e da Sustentabilidade:** Tudo bem. **Lívia Teresinha Salomão Piccinini**
1143 **(Titular), Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS:** Eu gostaria de reforçar
1144 a solicitação do Adroaldo, de que a gente passe a receber as pautas da CAUGE. **Maurício**
1145 **Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
1146 **Sustentabilidade:** Podemos retomar. Agora nós temos a SMDE. **Patrícia da Silva**
1147 **Tschoepke (Titular), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE:**
1148 Na verdade, quanto a essa questão da FRAPORT, recebi um parecer, emitido pelo
1149 coordenador da assessoria jurídica da SMDE, o Marcelo Corletto, corroborado pelo nosso
1150 Secretário Leandro de Lemos. Então, vou ler a vocês: *Trata-sede expediente único que*
1151 *versa sobre a extensão da drenagem do sítio aeroportuário. Verifica-se que o mesmo, ao*
1152 *tramitar na CAUGE, foi encaminhado ao CMDUA. Em despacho de fl. 50, o vice-presidente*
1153 *da CMDUA revogou a de distribuição, por entender que aquele encaminhamento se fez de*
1154 *forma equivocada, justificando tratar-se apenas de extensão da drenagem do sítio*
1155 *aeroportuário, e, portanto, não ser de competência daquele conselho. O expediente foi*
1156 *encaminhado para o DEP, o qual se manifestou após análise que lhe competia, conforme*
1157 *fl. 51. Este é o breve relato. Desnecessárias maiores digressões sobre o tema. O PDDUA,*
1158 *em seu art. 61, Inciso I, assim prevê: art. 61 – Projeto especial de impacto urbano de 2º*
1159 *grau é a proposta de empreendimento, atividade ou plano conjunto de parcelamento,*
1160 *edificação, que pela característica do impacto gerado se classificam em: I – Por*
1161 *obrigatoriedade, devendo atender a condicionantes e solucionar impactos inerentes à*
1162 *atividade ou ao empreendimento proposto. Nos casos previstos no anexo 11.2, fl. 2, desta*
1163 *lei complementar. No anexo 2, fl. 1, há previsão de aeroporto. Há uma diferença entre*
1164 *aeroporto, como previsto acima e uma obra de extensão de drenagem do sítio*
1165 *aeroportuário, como no caso em tela, não refletindo os impactos decorrentes da*
1166 *implantação de um aeroporto. Desta forma, verifica-se como correto o entender de não*
1167 *haver a necessidade de tramitação deste expediente único pelo CMDUA, em decorrência*
1168 *de não tratar-se da previsão descrita no art. 61, inciso I, anexo 11.2. Identificada a*
1169 *correção e os trâmites necessários, opina-se pelo acolhimento do Senhor Secretário desta*
1170 *manifestação e o encaminhamento para arquivamento do presente expediente. É o*
1171 *parecer que ora submetemos à apreciação do Senhor Secretário desta SMDE. A única*
1172 *questão que tenho a colocar sobre isso, vocês não tem conhecimento, porque aqui é só*
1173 *uma tapada questão da drenagem. Tramitou a questão da ampliação do terminal e foi*



1174 aprovada neste conselho. (Falas concomitantes). O terminal foi aprovado sim. O
1175 que ficou pendente é que quando ocorrer a duplicação da pista, isto vai ter que passar,
1176 porque é uma intervenção que vai interferir na estrutura urbana. Vai ter uma série de
1177 impactos que serão avaliados, mas esta etapa não foi aberta ainda. Quando for aberta vai
1178 ser obrigatório passar aqui no conselho. **Lívia Teresinha Salomão Piccinini (Titular),**
1179 **Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS:** Eu fico bastante desgostosa,
1180 acho insuficiente este tipo de parecer e esta resposta. Eu acho que nós precisamos
1181 novamente ler o parecer e discutir aqui dentro. Se é, que não era apenas a questão da
1182 drenagem, o processo que eu avalei não tratava apenas disso, eu não estou nem
1183 discutindo o processo arquitetônico e urbanístico. Eu estou questionando irregularidades
1184 no projeto, que eram, por exemplo, não constar assinatura de responsável, nem CREA,
1185 nem CAU, nem coisa nenhuma. Isso eu acho que é de uma seriedade enorme e não
1186 podemos deixar, mesmo que fosse só de drenagem, isso não pode passar e ser
1187 arquivado... Como foi falado? Que foi retirado. Não pode ser recolhido isso, não pode
1188 passar por arquivamento, porque isso passou e houve um parecer, eu li esse parecer. A
1189 partir do parecer houve diligências. Eu não acho aceitável, mesmo reivindicando questões
1190 legais e jurídicas que isso seja arquivado dadas as irregularidades existentes. Temos
1191 engenheiros, arquitetos, mas mesmo quem não é entende a gravidade de se ter EVU ou
1192 projeto que não tenha CAU, nem CREA, nenhuma assinatura e nem responsável técnico.
1193 Isto tem que retonar ao conselho, é muito sério. Eu preciso sair porque tenho um
1194 compromisso às 18h30min. **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do**
1195 **Meio Ambiente e da Sustentabilidade:** Bom, eu acho que fica prejudicado e passamos a
1196 pauta para outra oportunidade. **Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), Região de Gestão**
1197 **de Planejamento Dois – RGP. 2:** Naquela época em que estive o pessoal do aeroporto,
1198 ficou combinado que faríamos em um ato de cavalheirismo, aprovando aquela fase, dede
1199 que todas as outras fases de ampliação passassem por aqui. Ali é uma região com muita
1200 coisa pendente, não é um processo simples, porque aquela região toda é atingida pela
1201 macrodrenagem. Não podemos ouvir um relato e deixar assim. E mais, a região tem que
1202 saber o que está acontecendo. Então, eu vou na linha da Conselheira Lívia para que este
1203 processo volte para que pelo menos os conselheiros novos conheçam, até para nós.
1204 **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Eu
1205 entendo que deve vir para este conselho sim. É um processo que passou por aqui, foi
1206 retirado de pauta, tem que retornar e nós temos que analisar os pareceres. Não tem como,
1207 porque foi nomeado até relator neste processo. Olha, não entendo certas coisas. Ou
1208 melhor, até entendo, mas quero saber o que passou e o que foi aprovado aqui, como
1209 conselheiro novo. Isto envolve a comunidade, a vida das pessoas, não podemos brincar
1210 com as pessoas. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de**
1211 **Planejamento Seis – RGP. 6:** Presidente, quando este processo veio eu ainda perguntei:
1212 Mas o que está fazendo este processo aqui neste conselho?"Quem trabalha com esse tipo
1213 de projeto, tratava com uma diretriz de esgoto pluvial. Isto é direto ao DEP ou DMAE, aí foi
1214 um equívoco lá da CAUGE, veio para cá, aí caiu na mão do Euclésio, que não entende
1215 nada disso, foi distribuído. Se o processo viesse e passasse pela mão do Cogo, eu quando
1216 estava de processo, acredito que não distribuiria, devolveria a CAUGE. É um absurdo,
1217 porque causou este constrangimento. Eu entendo a indignação dos conselheiros de – pô,
1218 mas tiraram o processo daqui. Não, o processo não deveria ter vindo. Foi um absurdo
1219 técnico. E de certa forma registre-se, eu fiquei perplexo também com o tipo de gancho que
1220 a Arquiteta Lívia pegou para (Inaudível) o aeroporto em cima do projeto de drenagem
1221 pluvial e drenagem urbana. **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do**
1222 **Meio Ambiente e da Sustentabilidade:** Obrigado. Antes de encerrar, a Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - CMDUA

1223 competente, a SMDE, eu estava devendo isso de trazer, este processo não é
1224 competência deste conselho. Agora, deixar de pautar o assunto não vai acontecer. Nós
1225 podemos pautar. Agora, não é o caso de fazer parecer sobre o EVU, é uma aprovação de
1226 drenagem, não existe a competência naquela etapa para se manifestar. Agora, o aeroporto
1227 é importante, planejamento urbano? Sim. Convidamos a FRAPORTE para vir aqui, o
1228 assunto não vai ser afastado do debate, mas nas competências devidas. Senhores,
1229 agradeço muito a presença de todos, tivemos uma tarde bem produtiva. **ITEM 5.0:**
1230 **Término (Às 18h15min).**

1231

1232 **O áudio desta sessão encontra-se disponível na Secretaria Executiva.**

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241 **Maurício Fernandes**

1242 *Presidente*

1243

1244

Aline Brum de Lima

Secretária Executiva

Relatora

1245 **Ata aprovada na sessão plenária do dia 07/08/2018, com retificações:**

1246 **Linha 739: Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB;**

1247 **Linha 767: “antigo do Conselho”;**

1248 **Linha 882: “favorável para isentar”;**

1249 **Linha 884: Municipal de Habitação - DEMHAB;**

1250 **Linha 932: Departamento Municipal de Habitação.**

1251 **Solicitação que a votação nominal conste no corpo da ata, assim como as leituras de**
1252 **pareceres e documentos. Acordado que a votação constará na a partir da legenda de**
1253 **votações. Leituras de pareceres e textos seguirão como anexos de ata.**

1254

1255